DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 9 de abril de 1986 — SUPLEMENTO — ANO X — Nº 66

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 9.325, de 14 de março de 1986

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1986 (CZ$ 1,00)

22000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
22004 - CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22004.0630C251.135	PLANO DE EDIFICACOES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	4110.00	00	700	700
22004.0630I781.138	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	4120.00	00	700	700
22004.0630I782.061	PREVENCAO, EXTINCAO E PERICIAS DE INCENDIOS, BUSCA E SALVAMENTO	3111.01	09	1.727.387	
		3112.01	09	57.438.717	
		3112.02	09	7.881.207	
		3113.00	09	333.699	
		3120.00	00	8.068.178	
		3131.00	00	305.579	
		3132.00	00	5.240.687	
		3253.00	09	1.246.457	
		3259.00	00	20.372	
		3292.00	00	20.372	82.282.665
22004.0630I782.123	SUPRIMENTO DE SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	3112.02	09	1.249.896	
		3120.00	09	16.907.100	
		3132.00	09	1.992.900	20.149.896
22004.0630I4282.130	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	3214.02	00	1.195.974	
		4313.00	00	210.000	1.405.974
22004.1582495Z.062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	3251.00	09	26.480.071	
		3252.00	09	2.453.675	
		3253.00	09	588.881	29.522.627

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS-PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
15.062.562	118.300.000	99.400.000	33.751.162	211.400	133.362.562

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1986 (CZ$ 1,00)

17000 - SECRETARIA DE SAUDE
17001 - SECRETARIA DE SAUDE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17001.1375021Z.043	COORDENACAO DOS CENTROS DE SAUDE, ATIVIDADES HOSPITALARES, FISCALIZACAO DE SAUDE E SAUDE ALIMENTAR	3111.01	09	19.479.446	
		3111.02	09	110.538	
		3120.00	00	409.674	
		3132.00	00	990.899	
		3253.00	09	150.016	
		4120.00	00	55.930	
		4250.00	00	5.180	21.201.683

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS-PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
1.461.683	19.740.000	19.740.000	1.400.573	61.110	21.201.683

Republicado por ter saído com incorreção do original
no DODF Nº 50, SUPLEMENTO, de 14/03/86.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 030.001908/86,em consonância c/Parecer 10 da CGR
Nome: HELENA SANDRI JUNCKERS
Matrícula: 1.006-5
Cargo: Assistente Social, 721-S
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo com base no Parecer 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, 2.035 dias de serviço prestado no período de 1-11-55 a 30-4-61 e de 2-8-61 a 31-8-61, contados somente para aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 030.002572/86
Nome: WALTER MARTINS COSTA
Matrícula: 2.291-8
Cargo: Auditor Fiscal do Tesouro do DF.
Quadro: de Pessoal do DF

Averba neste governo 1.398 dias de serviço prestado ao Estado do Maranhão, no período de 14-5-58 a 11-3-62, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 030.003693/86
Nome: MARIA NATIVIDADE DUARTE SANTOS
Matrícula: 3.264-6
Cargo: Professor de Ensino de 1º e 2º graus
Quadro: de Pessoal do DF

Averba neste governo 1.039 dias de serviço prestado ao Estado de Goiás, no período de 01-05-58 a 30-11-61, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 030.002975/86
Nome: MARIDALVA PARENTE VIEIRA
Matrícula: 3.351-0
Cargo: Professor de Ensino de 1º e 2º graus
Quadro: de pessoal do DF

Averba neste governo 047 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 15-04-63 a 31-05-63, contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 030.003653/86
Nome: SUELENE VESCI OLIVEIRA
Matrícula: 3.575-0
Cargo: Professor de Ensino de 1º e 2º graus
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 362 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 05-06-62 a 31-05-63, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 030.001832/86
Nome: MÁRCIA MARIA RABELO OLIVEIRA
Matrícula: 7.603-1
Cargo: Professor de Ensino de 1º e 2º graus
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 144 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01-04-65 a 23-08-65, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 020.000.058/86
Nome: LAURENÇO FERNANDO TAMANINI
Matrícula: 7.980-4
Cargo: Procurador do Distrito Federal de 1a. Categoria
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 704 dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, nos períodos de 21-12-42 a 24-8-44 e de 16-10-44 a 14-1-45, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 030.002550/86
Nome: JUVENTINA ALVES SOUZA
Matrícula: 8.193-0
Cargo: Professor de Ensino de 1º e 2º graus
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 383 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal no período de 10-03-65 a 31-03-66, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 053611/82
Nome: ANTÔNIO MENDES PATRIOTA
Matrícula: 8.473-5
Cargo: Fiscal de Tributos, TAF-303-C, NS-20
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 269 dias de serviço prestado ao Estado do Rio Grande do Norte "D.N.O.C.S", no período de 25-05-58 a 21-02-59, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 030.002150/86,em consonância c/Parecer 10 da CGR
Nome: ESCOLÁSTICA IZIDIO DE MACEDO
Matrícula: 8.680-0
Cargo: Professor de Ensino de 1º e 2º graus
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo com base no Parecer 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, 1.969 dias de serviço prestado no período de 1-4-61 a 21-8-66, contados somente para aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 020.000.094/86
Nome: TASSO GALVÃO VELLASCO
Matrícula: 9.089-1
Cargo: Procurador do Distrito Federal de 1a. Categoria
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 443 dias de serviço prestado ao Estado de Goiás, nos períodos de 4-1-54 a 11-6-54 e de 01-10-56 a 11-07-57, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 030.002762/86,em consonância C/Parecer 10 da CGR.
Nome: JOSÉ CRISCÊNCIA PARISI
Matrícula: 9.101-4
Cargo: Engenheiro, 710-S, NS-25
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo com base no Parecer 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, 730 dias de serviço prestado no período de 1-5-58 a 30-4-60, contados somente para aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 030.001833/86
Nome: REGINA C. ANDRADE DE OLIVEIRA
Matrícula: 10.023-4
Cargo: Professor de Ensino de 1º e 2º graus
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 317 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 14-02-67 a 31-12-67, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.
Processo nº 030.001354/86
Nome: LUZARDO JACÓ C. SILVA
Matrícula: 10.194-X
Cargo: Agente Administrativo, Ref. NM-32
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 361 dias de serviço prestado ao Estado do Ceará - DAER, no período de 21-09-49 a 17-09-50, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 030.001354/86,em consonância C/Parecer 10 da CGR
Nome: LUZARDO JACÓ C. SILVA
Matrícula: 10.194-X
Cargo: Agente Administrativo, Ref. NM-32
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 760 dias de serviço com base no Parecer 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 01-03-55 a 28-02-56, e de 1-3-56 a 30-3-57, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 051888/83
Nome: MARIA DE LOURDES PAIVA
Matrícula: 11.157-0
Cargo: Agente Administrativo, SA-401-A, NM-17
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 427 dias de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais, no período de 1-8-57 a 1-10-58, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 030.001839/86,em consonância C/Parecer 10 da CGR.
Nome: NEY CARLOS ESTEVES
Matrícula: 11.162-7
Cargo: Arquiteto, Cód 711-S, NS-25
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.581 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 5-4-51 a 26-5-58, contados somente para aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 040.001240/86,em consonância c/Parecer 10 da CGR.
Nome: CORACINI DO CARMO NICE
Matrícula: 12.098-7
Cargo: Agente Administrativo, SA-401-S, NM-30
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 249 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 1-12-58 a 9-8-59, contados somente para aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 030.002102/86,em consonância c/Parecer 10 da CGR
Nome: JOSÉ SANTANA SOBRINHO
Matrícula: 12.440-0
Cargo: Art. de Carp. e Marcenaria, Cód. 503, NM-23
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 183 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 27-7-60 a 28-3-61, contados somente para aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 030.002784/86
Nome: BASÍLIO ALVES TORRES
Matrícula: 12.652-7
Cargo: Motorista Oficial
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 371 dias de serviço prestado à NOVACAP, no período de 11-03-58 a 16-03-59, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 030.002567/86,em consonância C/Parecer 10 da CGR.
Nome: JOSÉ LEITE DOS SANTOS
Matrícula: 13.659-X
Cargo: Artífice de Obras Civis, 504, NM-07
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 319 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 22-5-59 a 24-4-61, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 040.001150/86,em consonância C/Parecer 10 da CGR
Nome: DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 13.886-X
Cargo: Agente de Portaria, Cód. TP-602-B, NM-16
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo, nos termos do artigo 81 de Lei 1.711/52, combinado com a Lei 6.226/75, o tempo: 548 dias prestados no período de 01-10-79 a 31-03-81, contados somente para aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 040.001102/86
Nome: JOSÉ AIRTON SOARES
Matrícula: 15.770-8
Cargo: Motorista Oficial NM-25
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 332 dias de serviço prestado ao Exército no período de 7-6-55 a 3-5-56, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 040.001128/86
Nome: MÁRIO PAULO FRANÇA
Matrícula: 15.869-0
Cargo: Motorista Oficial,TP-601-C, NM-29
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 406 dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 20-11-44 a 30-12-45, contado para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 054.003034/86,em consonância c/Parecer 10 da CGR
Nome: JOÃO MIGUEL DA SILVA
Matrícula: 16.742-8
Cargo: Agente de Portaria, TP-602
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo com base no Parecer 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, 3.448 dias de serviço prestado no período de 01-03-49 a 13-08-58, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 040.000923/86,em consonância c/Parecer 10 da CGR.
Nome: JOSÉ LOPES DE ANDRADE
Matrícula: 16.909-9
Cargo: Agente de Portaria, TP-602-C NM-19
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo com base no Parecer 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, 1.381 dias de serviço prestado no período de 1-8-55 a 6-5-60, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 040.000954/86
Nome: FRANCISCO GOMES LIMA
Matrícula: 23.024-3
Cargo: Técnico do Tesouro do DF. 2a. Classe P-I
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 474 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do DF., no período de 6-4-77 a 24-7-78, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 040.000995/86
Nome: HELIDA LOZI FERREIRA
Matrícula: 25.222-0
Cargo: Auditor Fiscal do Tesouro do DF. 3a. Classe, P-II
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 419 dias prestados ao Ministério da Fazenda de Goiás, no período de 24-8-76 a 8-1-78, contados para adicionais e aposentadoria. + 84 dias de L.T.S. concedida no mesmo órgão e período, contados somente para aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-86.

Processo nº 030.002512/86,em consonância c/Parecer 10 da CGR
Nome: JOSÉ NATIVIDADE DIAS
Matrícula: 4.083-5
Cargo: Agente Administrativo, SA-401-S, Ref, NM-30
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo com base no Parecer 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, 1.643 dias de serviço prestado no período de 01-08-56 a 31-01-61, contados somente para fins de aposentadoria.

Paulo Roberto Barreto Soares

Chefe da Divisão de Pessoal/DAP/SEA

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

Às 15 horas do dia 19 de março de 1986, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Conselheiros Miguel Setembrino Emery de Carvalho, João Bispo dos Santos Júnior, Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery, Walter Basniaki Linhares e Wellington Carlos Batista, bem como os Srs. Representantes da Fazenda Procuradores Darione Nunes Cardoso e Maria Helena dos Santos Carneiro. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram: para prosseguimento de votação: RV- 165/84,em que é recorrente FROYLAN-Engenharia, Projetos e Comércio Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, Advogado Dr. Esmeraldino Barbosa Neto, com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade arguída e, no mérito, pelo voto de qualidade do Presidente, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e notas taquigráficas. Foram votos vencidos quanto ao mérito,os do Conselheiro Relator e dos Conselheiros Miguel Setembrino Emery de Carvalho e Walter Basniaki Linhares, que deram provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Solicitou licença para se retirar o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. RV- 167/84, em que é recorrente Metalúrgica Sigma Indústria e Comércio Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e notas taquigráficas. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Relator que negou provimento ao recurso. Ausente à votação, justificadamente,o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Redator para o acórdão o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Passou a representar a Fazenda Pública a Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro. RV- 110/82, em que é recorrente Hélio Mendes de Abreu, recorrida Secretaria de Viação e Obras, relator o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria, rejeitar a preliminar de diligência arguída e, no mérito, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator.Conferidos os acórdãos nºs: 29/86, 30/86 e 31/86, referentes aos seguintes recursos: RV- 13/84, RV- 04/85 e Rv- 150/84, respectivamente. Distribuído o RV-152/85, ao Conselheiro Wellington Carlos Batista. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão,convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de março de 1986, às 15 horas. E, por nada mais constar eu, Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão do dia 20 de março de 1986, data em que foi aprovada.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS(Cons.Presidente)

MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO(Cons.Vic-Presidente)

WALTER BASNIAKI LINHARES(Conselheiro)

GILBERTO ALVES NERY(Conselheiro)

LUIZ GONZAGA THEODORO(Conselheiro)

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR(Conselheiro)

WELLINGTON CARLOS BATISTA(Conselheiro)

Mª HELENA DOS SANTOS CARNEIRO(rep.da Fazenda)

DARIONE NUNES CARDOSO(Rep.da Fazenda)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

Às 15 horas do dia 20 de março de 1986, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos, e presentes os Conselheiros Miguel Setembrino Emery de Carvalho, Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery e Walter Basniaki Linhares, bem como os Srs. Representantes da Fazenda Procuradores Darione Nunes Cardoso e Maria Helena dos Santos Carneiro. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram: para início de votação Rv- 53/82, em que é recorrente REFRIGEL-Refrigeração e Eletricidade Ltda., recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, relator o Conselheiro Gilberto Alves Nery. Decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito para que a primeira instância cumpra a diligência determinada, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausentes à votação os Conselheiros João Bispo dos Santos Júnior e Wellington Carlos Batista. Neste instante solicitou licença para se retirar o Procurador Darione Nunes Cardoso, passando a representar a Fazenda Pública a Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro. Passaram a participar dos trabalhos os Conselheiros João Bispo dos Santos Júnior e Wellington Carlos Batista. RV- 188/83, em que é recorrente Condomínio do Bloco "H" da SQS 205, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, relator o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV- 263/83, em que é recorrente Eldigo Comércio de Vestuário Ltda., recorrido Serviço Autômono de Limpeza Urbana, relator o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acord a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Rv- 264/83, em que é recorrente Eldigo Comércio de Vestuário Ltda., recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, relator o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV - 75/84, em que é recorrente FRETE FREITAS-Terraplanagem e Transportes Ltda.,recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, relator o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão:acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV- 117/84, em que é recorrente Drogaria São Marcos Ltda., recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, relator o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Conferidos os acórdãos nºs: 32/86, 33/86, 34/86 e 35/86, referentes aos recursos nºs; RV- 338/83, RV- 148/85, RV- 343/83 e RV- 242/84, respectivamente. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 1º de abril de 1986, às 15 horas. E, por nada mais constar eu,

Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão do dia 1º de abril de 1986, data' em que foi aprovada.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS(Cons.Presidente)

MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO(Cons. V-Presidente)

WALTER BASNZAKI LINHARES(Conselheiro)

GILBERTO ALVES NERY(Conselheiro)

LUIZ GONZAGA THEODORO(Conselheiro)

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR(Conselheiro)

WELLINGTON CARLOS BATISTA(Conselheiro)

Mª HELENA DOS SANTOS CARNEIRO(Rep.da Fazenda)

DARIONE NUNES CARDOSO(Rep.da Fazenda)

Recurso Voluntário nº 35/86
Recorrente : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CNPQ-ASCON
Recorrido : SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CNPQ-ASCON , irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 30000922/86 pertinente ao auto de infração nº 26840 de 1.986 , interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 26 de fevereiro de 1986 (Registro de protocolo de fls.05).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de fevereiro de 1.986 (recibo de fls.04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 03 de abril de 1.986 .

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 36/86
Recorrente : SUPERMERCADO OK LTDA
Recorrido : SECRETARIA DE SAÚDE

SUPERMERCADO OK LTDA. , irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 60001366/85 pertinente ao auto de infração nº 9681 de 1.985 , interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de fevereiro de 1 986 (Registro de protocolo de fls.19).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 08 de fevereiro de 1.986 (recibo de fls.18), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 03 de abril de 1.986.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
PRESIDENTE

Recurso Ex Officio n. 37/86
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : Marmobrás Marmoraria Brasiliense Ltda

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária as interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal n. 40006845/85, pertinente ao auto de infração 10266 de 1985, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n. 4.191/62.

Recebo o recurso.
Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 03 de abril de 1 986.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 38/86
Recorrente : ARROFLAN MILEN VIEGAS
Recorrido : DEPARTAMENTO DA RECEITA

ARROFLAN MILEN VIEGAS , irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 40008093/85 pertinente ao auto de infração nº 6650 de 1.985 , interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 14 de março de 1 986 (Registro de protocolo de fls.21).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04 de março de 1.986 (recibo de fls.23), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 03 de abril de 1.986.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 242/84
Recorrente: BRASIMAC - Materiais de Construção Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 35 /86 (3783)

EMENTA: NULIDADE - REJEIÇÃO- É de se rejeitar a preliminar quando não se vislumbre no processo o vício que fundamentou a sua argüição.
IMPOSTO AUTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - FALTA DE RECOLHIMENTO - A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie (art.189, V, letra "a" , do Decreto-lei nº 82/66).
PEDIDOS DE MERCADORIAS - SUA EMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A NOTAS FISCAIS - OMISSÃO DE RECEITA - A emissão de pedidos de mercadorias em substituição a notas fiscais constitui omissão de receita tributável, impondo-se ao infrator o pagamento do ICM sobre o valor correspondente, com a multa prevista no art. 189, inciso V, alínea "b", do Decreto-lei nº 82/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 242/84, em que é recorrente BRASIMAC - Materiais de Construção Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade argüida, e no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior.

Sala das Sessões-Brasília-DF,em 20 de março de 1 986.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator ad hoc

Recurso Voluntário nº 261/78
Recorrente: CENTRALBRÁS - Centrais Brasileiras de Concreto Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO Nº 36 /86 (3784)

EMENTA: CONCRETO - SEU FORNECIMENTO EM OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - NÃO INCIDÊNCIA DO ICM - Constitui prestação de serviço o fornecimento em obras de construção civil, da massa úmida composta de cimento, pedra britada, areia e água (concreto pré-misturado), cujos componetes são tecnicamente dosados sob percentuais calculados por profissionais de engenharia, e transportados em veículos adequados até a obra em construção, onde sofrem processos posteriores de adensamento, homogeneização e compactação, fase em que se ultima a atividade de concretagem, sem dar ensejo a circulação de mercadoria..

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 261/78, em que é recorrente CENTRALBRÁS- Centrais Brasileiras de Concreto Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, com voto de desempate do Presidente, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar improcedente o Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Foram votos vencidos os dos Conselheiros João Bispo dos Santos Júnior e Luiz Gonzaga Theodoro, que negaram provimento ao recurso. Ausentes à votação os Conselheiros Newton Egydio Rossi e Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões-Brasília DF, em 1º de abril de 1 986.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 238/84
Recorrente: Supermercado Capixaba Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 37 /86 (3785)

EMENTA: IMPOSTO AUTO-LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - MULTA - A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie (art.189, V, letra "a", do Decreto-lei nº 82/66).
OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS - FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - PROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA - Verificada a realização de operações tributáveis sem emissão de notas fiscais e de recolhimento do imposto, impõe-se a cobrança do tributo devido, com a penalidade prevista para a espécie (art.189, inciso V, alínea "b", do Decreto-lei nº 82/66).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 238/84, em que é recorrente Supermercado Capixaba Ltda, e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário para lhe negar provimento e de recurso de ofício, como se interposto fora, para lhe dar provimento, no sentido de aplicar a multa de 200% sobre o imposto exigido nos exercícios de 1979 a 1980, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 03 de abril de 1 986.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator ad hoc

Recurso Voluntário nº 06/85
Recorrente: Mota Veículos Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 38/86 (3786)

EMENTA: OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS - FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - Verificada a realização de operações tributáveis sem emissão de documentos fiscais, impõe-se ao sujeito passivo o pagamento do imposto devido, com a multa prevista no art.189, inciso V, alínea "b", do Decreto-lei nº 82/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 06/85, em que é recorrente Mota Veículos Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 03 de abril de 1 986. -

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator ad hoc

Recurso ex officio nº 71/85
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido : KAFURI - Comércio e Representações de Papéis Ltda.
Relator : Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 39 /86 (3787)

EMENTA: IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO - Improcedente é o auto de infração quando se verifica, através de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, a inocorrência do ilícito apontado na inicial.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 71/85, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido KAFURI-Comércio e Representações de Papéis Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscis, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Eximiu-se de votar o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho por não ter presenciado a leitura do relatório.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 03 de abril de 1 986.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator ad hoc

Pedido de Revisão nº 01/86
Recorrente : Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas
Recorrido : Junta de Recursos Fiscais do DF
Advogado : Dr. Pedro Carrera Palmeira

Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas, irresignada com a decisão desta Egrégia Junta consubstanciada no Acórdão nº 300/85, proferida no Recurso Voluntário n. 45/85, requereu em 12 de dezembro de 1 985, via procurador habilitado (doc.de fls.06) Revisão por Vício Processual, da referida decisão, com fundamento no art. 95 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

O recurso é tempestivo, face ao que preceitua o dispositivo regimental supra citado.

Assim, com fundamento no art. 23, item XIX do Regimento Interno, recebo o pedido.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 27 de fevereiro de 1 986.

GILBERTO ALVES NERY
PRESIDENTE

Pedido de Revisão nº 02/86
Recorrente : Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas
Recorrido : Junta de Recursos Fiscais
Advogado : Dr.Pedro Carrera Palmeira

Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas, irresignada com a decisão desta Egrégia Junta consubstanciada no Acórdão nº 301/85, proferida no Recurso Voluntário nº 46/85, requereu em 12/12/85 (registro de protocolo de fls.1), via procurador habilitado (doc.de fls.6) Revisão por Vício Processual, da referida decisão, com fundamento no art. 95 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

O recurso é tempestivo face ao que preceitua o dispositivo regimental supra citado.

Assim, com fundamento no art. 23, item XIX, do Regimento Interno, recebo o pedido .

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 27 de fevereiro de 1 986.

GILBERTO ALVES NERY
PRESIDENTE

Pedido de Revisão nº 03/86
Recorrente : Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casa Pernambucanas
Recorrido : Junta de Recursos Fiscais do DF
Advogado : Dr. Pedro Carrera Palmeira

Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casa Pernambucanas, irresignada com a decisão desta Egrégia Junta consubstanciada no Acórdão nº 299/85,proferida no Recurso Voluntário n. 44/85, requereu em 12 de dezembro de 1985, via procurador habilitado (doc.de fls.1 a 5) Revisão por Vicio Processual, da referida decisão, com fundamento no art. 95 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

O recurso é tempestivo face ao que preceitua o dispositivo regimental supra citado.

Assim, com fundamento no art. 23, item XIX, do Regimento Interno, recebo o pedido.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 27 de fevereiro de 1 986.

GILBERTO ALVES NERY
PRESIDENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 09 DE 04 DE abril DE 1986.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no O.I.Nº 030/86 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 020659/82-GDF,

R E S O L V E :

1. Declarar extinto o CENTRO EDUCACIONAL DO INSTITUTO PRESBITERIANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-CEIP, localizado no SHIS - QI 05 - Chácaras 74/79-Brasília-Distrito Federal, autorizado a funcionar pela Portaria nº 64, de 23 de dezembro de 1977, mantido pelo Instituto Presbiteriano Nacional de Educação-IPNE,com sede no mesmo endereço.

Brasília, 04 de abril de 1.986.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA Nº 10 DE 04 DE abril DE 1 986.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 045/86 do Conselho de Educação do Distrito Federal,conforme Processo nº 030:008649/85-GDF,

R E S O L V E :

1. Conceder reconhecimento ao INEI - ASA NORTE - Centro de Ensino de 1º Grau, localizado no SHCGN - Quadra 703 - Área Especial - Brasília - Distrito Federal, mantido pela Pré-Escola Dente de Leite Ltda., com sede no mesmo endereço.

2. O INEI - ASA NORTE - Centro de Ensino de 1º Grau, está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

Brasília, 04 de abril de 1 986.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.008649/85
INTERESSADO: INEI - Asa Norte
ASSUNTO: Pelo reconhecimento do INEI - Asa Norte - Centro de Ensino de 1º Grau.

HOMOLOGO o Parecer nº 045/86-CEDF, de 17/03/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

-"pelo reconhecimento do INEI - Asa Norte - Centro de Ensino de 1º Grau, localizado no SHCGN 703 - Área Especial, Brasília-DF."

Em 4 / 4 /86.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 000.565/83-GDF
INTERESSADO: Projeção Taguatinga Norte
ASSUNTO: Autorização - funcionamento anexos.

HOMOLOGO o Parecer nº 047/86-CEDF, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela prioridade para os pareceres técnicos do DIE, a fim de que possa o Conselho manifestar-se, definitivamente, sobre matéria já alongada além do desejável, agora com riscos de sérios prejuízos para as partes interessadas.

Em 08 / 04 /86.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 1699 ,DE 20 DE março DE 1986

Autoriza afastamento de servidor para fins de estudo.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 1986, considerando o disposto nas Resoluções de nºs 427/80, 872/82, 1205/84, 1284/84, 1550/85, e tendo em vista o que consta do processo nº 001032/86-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o afastamento de TELMA DIAS SILVA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus LT-MG 1001, classe "C", matrícula nº 77895-8, contratada da FEDF, sujeita a uma jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, sem prejuízo do seu salário, para frequentar o curso de Especialização em Filosofia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital, a partir de 12 de abril até 30 de dezembro de 1986,comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período mínimo de 02(dois) anos, a contar do término do curso.

2. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no TERMO DE COMPROMISSO firmado pela bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas no artigo 9º, do Decreto "N", nº 542, de 17 de novembro de 1966, bem como as previstas na Resolução nº 872, de 24.11.82.

3. Deliberar que ao retornar do afastamento se apresente diretamente à Direção de Pessoal para obter Memorando de apresentação ao órgão de lotação.

Brasília-DF., 20 de março de 1986

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ITANA MARIA CARNEIRO DA CUNHA MORAES
MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
IRACEMA SAFFE CARNEIRO
GERALDO CAMPOS
MARYBERG LUNA PAES PEREIRA
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS

(Republicado por haver saído incompleto no "DODF" de 04.04.86 , Suplemento).

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 582a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.
Conselheiros Presentes: FÁBIO VIEIRA BRUNO,ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA,MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL,VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO,VICENTE JUARIMBU SALLES e REYNALDO JARDIM SILVEIRA.

PROCESSO: Nº. 081.002.930/85
INTERESSADO: SINCROCINE PRODUÇÕES LTDA
ASSUNTO: Solicita pauta para apresentação de peça "PIAF". Os recursos gastos serão repassado à FCDF pela Assessoria Especial de Cultura (hospedagem e alimentação Cz$... 115.000,00; material gráfico Cz$ 1.775,03).

PROCESSO: Nº. 081.000.710/86
INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO: Solicita patrocínio para a realização do Salão do Humor. As despesas estão estimadas em Cz$ 1.809,68.

PROCESSO: Nº. 081.000.815/86
INTERESSADO: VERMAT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
ASSUNTO: Solicita cessão da Sala Martins Penna.

PROCESSO: Nº. 081.000763/86
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DO TEATRO AMADOR DO DF
ASSUNTO: Encaminha projeto Semana do Teatro do DF. Pagto aos palestrantes no valor total de Cz$ 5.000,00, e aos Grupos de Teatros valor total de Cz$ 2.500,00.

REYNALDO JARDIM SILVEIRA
Diretor Executivo da FCDF

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 517a.REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.
Conselheiros Presente: ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA,MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL, VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO,VICENTE JUARIMBU SALLES e REYNALDO JARDIM SILVEIRA.

PROCESSO: Nº. 081.000.024/86
INTERESSADO: TEATRO DE BOLSO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Solicita colaboração para a realização de espetáculo"Crucificado 86",autorizar a concessão da verba de Cz$ 5.000,00.

PROCESSO: Nº. 081.000.651/86
INTERESSADO: MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Encaminha projeto- curso estética.

PROCESSO: Nº. 081.002.433/85
INTERESSADO: ASSESSORIA DE LITERATURA
ASSUNTO: Encaminha programação ref. ao Encontro Nacional de Escritores, (XIX).

PROCESSO: Nº. 081.001.150/85
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
ASSUNTO: Solicita autorização p/ realização do XVIII F B C B.

PROCESSO: Nº. 081.000.627/86
INTERESSADO: LÉO NEIVA
ASSUNTO: Solicita contratação para gerenciar projetos.

PROCESSO: Nº. 081.000.511/86
INTERESSADO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO: Centro de Criatividade I semestre de 1986.

PROCESSO: Nº. 081.000.992/86
INTERESSADO: ROGÉRIO JOSÉ DE MOURA E DIAS
ASSUNTO: Solicita contratação para prestar serviços. A despesa mensal será de Cz$ 4.100,00.

PROCESSO: Nº. 081.000.024/86
INTERESSADO: ASSESSORIA DE CINEMA
ASSUNTO: Encaminha programação do Cine Brasilia. Despesas orçadas em Cz$ 21.600,00.

PROCESSO: Nº. 081.000.814/86
INTERESSADO: ASSESSORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
ASSUNTO: Realização do Cencerto Cabeças e outros. Despesas orçadas em Cz$ 413.539,76.

PROCESSO: Nº. 081.000.243/86
INTERESSADO: DEODATO RIVERA
ASSUNTO: Propõe a realização do projeto "Três vezes 21 de abril- O Auto dos Predestinados".

PROCESSO: Nº. 081.000.998/86
INTERESSADO: MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Propõe a realização da I Exposição Retrospectiva do MAB e lançamento do livro de Jandira Lorenz. Autorizar pagto da quantia de Cz$ 15.000,00 para fazer face as despesas.

REYNALDO JARDIM SILVEIRA
Diretor Executivo da FCDF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO FISCAL

662ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, realizada em 03 de março de 1.986.

PRESENTES: Dr. ARMANDO JOSÉ DO VALLE - Presidente
Dr. ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Dr. AUTO TAVARES DA CÂMARA

Aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no 5º andar do Edifício Sede da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal desta Entidade, sob a Presidência do Dr. Armando José do Valle, e com a presença dos Conselheiros supracitados. Dando inicio ao expediente do dia, o Conselho deteve-se no exame dos seguintes processos: a) 101.003.357/85 , 101.000.039/86 , 101.002.903/85 , 101.000.893/85, 101.003.359/85 , 101.002.904/85 , 101.003.500/85 , referentes a Suprimentos; b) 101.000.320/85 , 101.000.340/85 , referentes a Convênios; c) 101.000.277/86 , 101.000.346/86 , 101.000.336/86, 101.000.335/86 , 101.000.375/86 , 101.000.129/86 , 101.000.288/86, 101.001.652/85 , 101.000.248/86 , 101.000.388/86 , 101.000.121/86, 101.000.093/86 , 101.000.237/86 , 101.000.058/86 , 101.000.004/86, 101.000.104/86 , 101.000.268/86 , 101.000.133/86 , 101.000.105/86, 101.000.616/85 , referentes a Aquisições ; d) 101.000.720/85, 101.001.342/85 , 101.000.747/85 , 101.001.861/85 , 101.000.032/86, 101.000.241/86 , 101.000.585/85 , 101.001.342/85 , referentes a Empenhos ; e) 101.003.134/84 , 101.001.617/85 , 101.000.686/85, 101.000.409/86 , 101.001.552/84 , 101.000.401/86 , 101.001.592/85, 101.000.065/86 , 101.000.415/85 , 101.001.614/85 , 101.001.666/85, referentes a Demissões , f) 101.003.067/85 , 101.003.055/85, 101.003.037/85 , 101.003.029/85 , 101.000.272/86 , 101.000.278/86, 101.003.130/85 , 101.002.912/84 , 101.001.991/85 , 101.002.817/85, 101.001.277/85 , 101.000.255/86 , 101.000.076/85 , 101.000.304/86, 101.000.038/86 , 101.000.338/86 , 101.000.018/86 , 101.000.050/86, 101.003.646/85 , 101.002.306/84 , referentes a Assuntos Diversos. Nada mais havendo a tratar, passou-se a assinatura dos documentos. Às dezoito horas foi encerrada a sessão. E, para constar, eu Jandira Sanches, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Brasília, 03 de março de 1.986.

663ª . REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, realizada em 10 de março de 1986.

PRESENTES: Dr. ARMANDO JOSÉ DO VALLE - Presidente
Dr. ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Dr. AUTO TAVARES DA CÂMARA

Aos deis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no quinto andar do Edifício Sede da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal desta Entidade, sob a Presidência do Dr, Armando José do Valle, e com a presença dos Conselheiros supracitados. Dando início ao expediente do dia, o Conselho deteve-se no exame dos seguintes processos; a) 101.003.671/85 , 101.003.163/85 , 101.003.346/85 , 101.003.480/85 , 101.000.447/85 , 101.003.479/85 , 101.003.542/85 , 101.002.280/85 , 101.002.436/85 , 101.001.655/85 , 101.003.345/85 , 101.003.647/85 , 101.003.188/85 , 101.003.540/85 , 101.002.271/85 , 101.003.559/85 , 101.003.563/85 , 101.003.571/85 , 101.003.470/85 , 101.000.489/85 , 101.000.072/86 , 101.000.368/86 , 101.003.568/85 , 101.003.475/85 , referentes a Aquisições; b) 101.001.987/85 , 101.003.274/85 , 101.002.362/85 , 101.003.553/85 , 101.003.438/85 , 101.000.170/85 , 101.000.967/85 , 101.003.047/85 , referentes a Empenhos ; c) 101.000.346/85 , 101.000.332/85 , 101.000.327/85 , 101.000.324/85 , 101.000.338/85 , 101.000.329/85 , 101.000.350/85 , 101.000.318/85 , referentes a Convênios ; d) 101.003.329/85 , 101.000.063/86 , referentes a Demissões ; e) 101.003.286/85 , referente a Suprimento, que se encontrava em ordem; f) 101.002.393/85 , 101.002.658/85 , 101.002.456/85 , 101.002.459/85 , referentes a Assuntos Diversos que receberam despacho para a Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, passou-se a assinatura dos documentos. Às dezenove horas foi encerrada a sessão e, para constar, eu, JANDIRA SANCHES, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Brasília, 10 de março de 1986.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D-
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Jandira Sanches
Secretário

664ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, realizada em 24 de março de 1986.

PRESENTES: Dr. AUTO TAVARES DA CÂMARA
Dra. MARIA HELENA CALIXTO SAID
Dr. MÁRIO RICARDO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis, no quinto andar do Edifício Sede da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal desta En

tidade, sob a Presidência do Dr. AUTO TAVARES DA CÂMARA, e com a presença dos Conselheiros supracitados. Dando início ao expediente do dia, o Conselho deteve-se no exame dos seguintes processos: a) 101.000.106/86 , 101.002.492/85 , 101.000.387/85 , 101.002.490/85 , 101.003.613/85 , 101.002.991/85 , 101.003.141/85 , 101.003.642/85 , 101.003.103/85 , 101.003.335/85, 101.003.572/85 , 101.001.649/85 , 101.000.413/86 , 101.002.585/85 , 101.003.403/85 , 101.002.762/85 , 101.003.374/85 , 101.003.402/85 , 101.001.654/85 , 101.003.198/85 , 101.003.437/85 , 101.002.830/85 , 101.002.861/85 , 101.003.599/85 , 101.003.641/85 , 101.003.537/85 , 101.000.817/85 , 101.003.683/85 , 101.003.562/85 , 101.002.573/85 , 101.002.831/85 , 101.002.270/85 , 101.003.544/85 , 101.000.926/85 , 101.003.690/85 , 101.003.335/85 , 101.003.315/85 , 101.003.561/85 , 101.000.095/85 , 101.003.481/85 , 101.002.996/85 , 101.002.590/85 , 101.003.574/85 , 101.002.399/85 , 101.001.970/85 , 101.001.344/85 , 101.003.565/85 , 101.002.910/85 , 101.000.139/85 , 101.003.569/85 , 101.003.196/85 , 101.001.215/85 , 101.003.347/85 , 101.002.268/85 , 101.003.536/85 , 101.003.218/85 , 101.003.245/85 , 101.002.566/85 , 101.002.146/85 , 101.000.033/85 , 101.003.219/85 , 101.003.539/85 , 101.003.560/85 , 101.003.259/85 , 101.001.306/85 , 101.003.435/85 , 101.002.933/85 , 101.003.197/85 , 101.002.482/85 , 101.002.917/85 , 101.002.853/85 , 101.003.566/85 , 101.003.328/85 , 101.001.830/85 , 101.002.850/85 , referentes a Aquisições. b) 101.000.337/85 , 101.000.330/85 , 101.000.331/85 , 101.003.261/85 , 440.795/79 , 101.000.316/85 , 101.000.325/85 , 101.002.000/85 , 101.000.345/85 , 101.000.334/85 , 101.003.312/85 , 101.003.256/85 , 101.000.317/85 , referentes a convênios. c) 101.003.284/85 ; 101.002.986/85 , 101.002.901/85 , 101.000.166/85 , 101.000.068/85 , referentes a suprimentos. d) 101.002.178/85 , 101.003.243/85 , 101.003.314/85 , 101.000.002/85 , 101.002.899/85 , 101.002.173/85 ; 101.003.126/85 ; 101.002.909/85 , 101.002.389/85 , 101.002.900/85 , 101.003.370/85 , 101.000.035/85 , 101.000.053/85 , 101.002.565/85 , 101.000.027/85 , 101.002.116/85 , 101.002.756/85 , 101.002.997/85 , 101.003.580/85 , 101.003.477/85 , 101.001.674/85 , 101.002.147/85 , 101.002.797/85 , 101.000.011/85 , 101.000.283/85 , 101.003.555/85 , 101.003.397/85 , referentes a empenhos. e) 101.003.025/85 , 101.003.056/85 , 101.003.054/85 , referentes a Subvenção Social. f) 101.003.628/85 , 101.003.629/85 , 101.003.624/85 , 101.003.626/85 , 101.003.199/85 , 101.002.220/84 , 101.003.640/85 , referentes a demissões. g) 101.000.029/86 , 101.002.291/85 , 101.001.872/85 , 101.003.393/85 , 101.000.334/86 , referentes a concertos e reparos. h) 101.000.707/86, referente a folha de pagamento do mês de fevereiro/86 e 101.000.382/86, referente a folha de pagamento do mês de janeiro de 86. i) 101.003.364/85 , 101.000.020/86 , 101.002.456/85 , 101.000.555/85 , 101.003.373/85 , 101.003.041/85 , 101.003.217/85 , 101.002.936/85 , 101.000.372/86 , 101.000.404/86 , 101.003.351/85 , 101.000.040/86 , 101.003.353/85 , 101.003.317/85 , referentes a assuntos diversos que se encontravam em ordem. j) 101.000.798/86, referente a Prestação de Contas da FSS/DF do ano de 85, e 101.000.797/86, referente ao Balancete do mês de dezembro de 85, que receberam dispacho para a Conselheira Sra. MARIA HELENA CALIXTO dar parecer aos autos. Nada mais havendo a tratar-se, passou-se a assinatura dos documentos . Às 19:00 horas, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, JANDIRA SANCHES, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros, vai por mim subscrita e assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília 24 de março de 1986.

CONSELHO DELIBERATIVO

788ª. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, realizada em 06 de março de I.986.

PRESENTES: Dr. ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente
Dr. PAULO DE PAIVA FONSECA
Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Dra. LAÍLA DE LOURDES RAMOS DOURADO
Dr. JOSÉ VITAL BOSSLER
Dr. EVARISTO LINHARES LIMA
Dr. NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Dr. CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no 5º andar do Edifício Sede da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, realizou-se à 788ª (septigentêsima octogêsima oitava) reunião do Conselho Deliberativo desta Fundação, Presidida pelo Exmº Senhor Dr. ADOLFO LOPES JAMEL EDIN, com a presença dos Senhores Conselheiros supracitados e do Dr. CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA, Assessor da Procuradoria Jurídica desta Entidade. A sessão foi aberta pelo Sr. Presidente dando início ao expediente do dia, convocando os Membros do Conselho Deliberativo presentes para participarem da "Caravana de Socorro Urgente ao Menor" ; nos dias 07 e 08.03.86, de onde estará despachando todos os assuntos relacionados na área do CRT de Taguatinga, no esforço conjunto para melhoria de atendimento ao menor carente. Continuando a sessão, colocou em discussão a ata da reunião anterior, que sofreu correção nas alíneas 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, ficando assim aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros. Em seguida o Dr. JOSÉ VITAL BOSSLER relatou o processo de nº 101.003.558/85, que autoriza a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Governo do Distrito Federal, objetivando colocação do Menor no Mercado de trabalho. A matéria recebeu o seguinte parecer do relator: O processo nº 101.003.558/85, versa sobre Convênio Técnico e Operacional entre Secretaria da Administração e Governo do Distrito Federal, e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, com o objetivo de dar continuidade às ações já desencadeadas em processos anteriores, no que diz respeito ao treinamento em serviço de menores, filhos de servidores de baixa renda da Administração Direta do Governo do Distrito Federal. A fim de que possamos proferir nosso voto, necessário se torna que sejam cumpridas as seguintes diligências: a) Reestudo dos calculos efetuados nas fls. 07, pois não estão de acordo com a nova realidade Nacional. Já houve reajuste em março e possivelmente não haverá até o final do ano; b) minuta do Convênio com valores especificados, datas de vigência, início , término e novo titular da FSS/DF; c) Exame do texto de Convênio pelo PRG-DF, antes de ser examinado pelo Colegiado; d) Informação se os Servidores já estão trabalhando, em caso positivo, informar os valores pagos, a fim de que este Colegiado possa legalizar tal situação no mesmo ato, evitando o retorno deste processo futuramente ao Colegiado. Continuando a sessão o Dr. PAULO DE PAIVA FONSECA, relatou o processo de nº 101.003.486/85, que autoriza a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação dos Servidores da Fundação do Serviço Social com a finalidade de estabelecer um plano de cooperação técnica e operacional, visando dar suporte as ações desenvolvidas junto aos Associados. O Conselho por maioria de votos, resolveu por bem que a matéria fôsse reexaminada pela Procuradoria Jurídica e aguardasse reestudos realizados pelo Conselheiro Dr. NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, em outra Associação. Continuando o Dr. CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA, Assessor da Procuradoria Jurídica desta Entidade, informou aos Membros deste Colegiado, que os processos de nºs. 101.001.170/84, 460.205/82, deveriam ser retidos nesta Secretaria até decissão da autoridade competente, quanto ao telex do dia 03/03/86, do Excelentissimo Senhor Governador do Distrito Federal, que solicitava todas Unidades Orçamentárias que suspendan até posterior deliberação, todos os atos e registros, Execuções Orçamentárias e Financeiras da Despesa Pública, incluindo emissão de Empenhos, compromisso mediante celebração de novos Contratos, Convênios e Acordos, solicitaçaõ de Créditos Adicionais e demais atos inerentes a Gestões Orçamentárias e Financeiras, ficando vedadas novas Admissões de Pessoal, Solicitações , Ampliações de Quadros e Tabelas de Pessoal, Alterações das Estruturas Organizacionais bem como todo e qualquer ato que implique qualquer aumento de despesa. Nada mais havendo a tratar, passou-se a assinatura dos documentos. Às dezessete horas, foi encerrada a sessão. E, para constar eu, JANDIRA SANCHES, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhores Conselheiros presentes. Brasília, 06 de março de 1.986.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Secretaria de Órgãos Colegiados
Jandira Sanches
Secretária

789ª. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, realizada em 13 de março de 1.986.

PRESENTES: Dr. ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente
Dr. PAULO DE PAIVA FONSECA
Dr. EMMANUEL MENDES LYRIO
Dra. LAÍLA DE LOURDES RAMOS DOURADO
Dr. JOSÉ VITAL BOSSLER
Dr. NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
DR. EVARISTO LINHARES LIMA
Dr. EDÍZIO FIGUEIREDO ABATH

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no 5º andar do Edifício Sede da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, realizou-se a (septigentésima octogésima nona), reunião do Conselho Deliberativo desta Fundação, Presidida pelo Exmº Senhor Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, Dr. ADOLFO LOPES JAMEL EDIN, com a presença dos Senhores Conselheiros supracitados, e do Dr. EDÍZIO FIGUEIREDO ABATH, chefe da Procuradoria Jurídica desta Entidade. A sessão foi aberta pelo Sr. Presidente dando início ao expediente do dia, colocando em discussão a ata da reunião anterior que sofreu alterações nas alineas de nºs 41, 42, 43, 44,45, 48, 54 e 55, ficando assim aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros. Continuando a sessão Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, relatou o processo de nº 101.000.162/86. Que homologa a Resolução Administrativa de nº 002/86 de 21/02/86. "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autoriza a Alteração do Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no valor de Cr$ 2.996.000,00 (dois bilhões, novecentos e noventa e seis milhões de cruzeiros). A matéria recebeu parecer favorável do relator e foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros, tendo sido baixada Resolução de nº 010/86. Nada mais havendo a tratar, passou-se a assinatura dos documentos. Às dezesseis horas, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, JANDIRA SANCHES, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Brasília, 13 de março de 1.986.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.
Secretaria de Órgãos Colegiados

Jandira Sanches
Secretária

790ª. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, realizada em 26 de março de 1.986.

PRESENTES: Dr. ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente
Dra. LAÍLA DE LOURDES RAMOS DOURADO
Dr. JOSÉ VITAL BOSSLER
Dra. SOEMIA ROCHA DE MELLO SOUZA
Dr. EVARISTO LINHARES LIMA
Dr. NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Dr. EDÍZIO FIGUEIREDO ABATH.

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis, no 5º andar do Edifício Sede da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, realizou-se à (septingésima nonagésima), reunião do Conselho Deliberativo desta Fundação, Presidida pelo Exmo. Senhor Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, Dr. ADOLFO LOPES JAMEL EDIN, com a presença dos Senhores Conselheiros supracitados, e do Dr. EDÍZIO FIGUEIREDO ABATH, chefe da Procuradoria Jurídica desta Entidade. A sessão foi aberta pelo Sr. Presidente dando início ao expediente do dia, colocando em discussão a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros. Continuando a sessão o Conselheiro Dr. EVARISTO LINHARES LIMA, relatou o processo de nº 101.000.457/86. Que homologa a Resolução Administrativa de nº 003/86 de 27/02/86. "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autoriza a celebração de Termo de Alteração Contratual entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Senhor Agnaldo Silva Araújo e outro, no processo de nº 153/86, em tramitação na 2ª J.C.J. do Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região. A matéria foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros com vista no parecer do relator, tendo sido baixada Resolução de nº 011/86. Nada mais havendo a tratar, passou-se a assinatura dos documentos. Às dez horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão. E para constar, eu JANDIRA SANCHES, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Brasília, 26 de março de 1986.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.
Secretaria de Órgãos Colegiados

Jandira Sanches
Secretária

RESOLUÇÃO Nº 010 /86, DE 13 DE MARÇO DE 1.986.

I - Homologa a Resolução Administrativa de nº 002/86, de 21.02.86, "ad referendum" do Conselho Administrativo, que autoriza a Alteração do Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no valor de Cr$2.996.000.000 (dois bilhões, novecentos e noventa e seis milhões de cruzeiros).

O Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.000.162/86 - FSS/DF.

R E S O L V E:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 002/86 de 21.02.86, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autoriza a 2ª Alteração do Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social, visando suplementá-lo em Cr$2.996.000.000 (dois bilhões, novecentos e noventa e seis milhões de cruzeiros), passando para Cr$140.476.675,00 (cento e quarenta bilhões, quatrocentos e setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para Cr$143.472.675.000 (cento e quarenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros), em decorrência do crédito adicional aberto pelos Decretos de nºs. 9.258, 9.259 e 9.275/86, conforme consta do processo supracitado.

Brasília, 13 de março de 1.986.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÍLA DE LOURDES RAMOS DOURADO

PAULO DE PAIVA FONSECA

EVARISTO LINHARES LIMA

MOD. 102/004

R E S O L U Ç Ã O Nº 011 /86-CDL.

1 - Homologa a Resolução Administrativa de nº 003/86, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autoriza a celebração do Termo deAlteração Contratual entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o senhor Agnaldo Silva Araújo e outo.

O Conselho Deliverativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.000.457/85-FSS/DF.

R E S O L V E:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 003/86, "ad referendum do Conselho Deliberativo, que autoriza a celebração do Termo de Alteração Contratual entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o senhor Agnaldo Silva Araújo e outro, no processo nº 153/86, em tramitação na 2ª J.C.J. do Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 26 de março de 1986.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO
JOSÉ VITAL BOSSLER
EVARISTO LINHARES LIMA
NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
SOEMIA ROCHA DE MELLO SOUZA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE Nº 004/86 DE 03 DE ABRIL DE 1.986.

Autoriza "ad referendum" do Conselho Deliberativo para consolidar através da 3ª Alteração, de Cr$ (cruzeiro) para Cz$ (cruzado), o Orçament Sintético da Fundação do Serviço Social do Distirto Federal e autoriza a 4ª Alteração do mesmo Orçamento em Cz$ 1.829.216,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis cruzados).

O presidente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto desta Entidade e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.000.162/86-FSS/DF.,

R E S O L V E:

Autorizar "ad referendum" do Conselho Deliberativo, para consolidar através da 3ª Alteração de Cr$ (cruzeiros) para Cz$ (cruzados) o Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e autoriza a 4ª Alteração do mesmo Orçamento em Cz$ 1.829.216,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis cruzados), passando de Cz$ 100.640.872,00 (Cem milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e dois cruzados) para Cz$ 102.470.088,00 (Cento e dois milhões, quatrocentos e setenta mil e oitenta e oito cruzados), em decorrência do crédito adicional aberto pelos Decretos 9.300 de 27/02/86 e 9.350 de 26/03/86, conforme consta do processo supracitado.

Brasília, 03 de abril de 1.986.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação do Serviço Social do DF.

3ª ALTERAÇÃO (Cr$ para Cz$)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 1 — E X E R C Í C I O D E 1 9 8 6 — (Em Cz$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	97.773.279	FUNÇÃO 14 - TRABALHO	1.138.391
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	69.300	PROGRAMA 80 - RELAÇÕES DO TRABALHO	1.138.391
1700.00.00 - TRANSF.CORRENTES	97.703.979	SUBPROGRAMA 477 - ORDEN.DO EMPREGO E SALÁRIO	1.138.391
1712.00.00 - TRANSF.DO DISTRITO FEDERAL	97.703.979	2.117 - Programa de Promoção do Trabalho	1.138.391
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.867.593	FUNÇÃO 15 - ASSITÊNCIA E PREVIDENCIA	99.502.481
2410.00.00 - TRANSF.INTRAGOVERNAMENTAIS	767.593	PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA	99.502.481
2412.00.00 - TRANSFERÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL	767.593	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.814.222
FUNDEFE	2.100.000	2.047 -Execução da Política de Desenvolvimento Social	76.814.222
		SUBPROGRAMA 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	15.421.302
		2.110 -Manutenção de Menores Decretada Pelo Poder Judiciario	4.266.759
		2.115 - Iniciação Profissional de Menores	1.843.507
		2.118 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes.	9.311.036
		SUBPROGRAMA 286 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.100.000
		5.042 - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da FSS-DF	2.100.000
		SUBPROGRAMA 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.166.957
		2.119 - Promoção da Ação Comunitária	5.166.957
T O T A L	100.640.872	T O T A L	100.640.872

3ª ALTERAÇÃO
QUADRO Nº 02

Em Cz$ 1,00

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS									
		GDF					PRÓPRIOS	FUNDEFE	CONV.C/ÓRG. DO GDF	CONV.C/OUT. ÓRGÃOS	TOTAIS
		000	001	051	087	096	020	021	022	023	
2.117	PROMOÇÃO DO TRABALHO	1.138.391	-	-	-	-	-	-	-	-	1.138.391
2.047	EXECUÇÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	76.744.922	-	-	-	-	-69.300	-	-	-	76.814.222
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	4.266.759	-	-	-	-	-	-	-	-	4.266,759
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	1.843.507	-	-	-	-	-	-	-	-	1.843.507
2.116	PROMOÇÃO DO ATEND.A MENORES CARENTES	9.311.036	-	-	-	-	-	-	-	-	9.311.036
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	4.466.957	-	-	-	700.000	-		-	-	5.166.957
5.042	EXECUÇÃO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF	-	-	-	-	-	-	2.100.000	-	-	2.100.000
	TOTAL	97.771.572				700.000	69.300	2.100.000			100.640.872

3ª ALTERAÇÃO
QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 EXERCÍCIO DE 1986 (Em Cz$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2.117	PROMOÇÃO DO TRABALHO	3.1.2.0	000	201.031	
		3.1.3.2	000	328.540	
		3.2.3.1	000	190.982	
		3.2.5.9	000	407.016	
		4.1.2.0	000	8.974	
		4.2.5.0	000	1.008	
		4.3.3.1 -01	000	840	1.138.391
2.047	EXECUÇÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1.-01	000	49.081.056	
		3.1.1.1.-02	000	700.000	
		3.1.1.3	000	16.593.686	
		3.1.2.0	000	5.241.231	
		3.1.2.0	020	69.300	
		3.1.3.1	000	20.989	
		3.1.3.2	000	4.726.811	
		3.1.9.2	000	19.502	
		3.2.5.9	000	122.500	
		3.2.8.0	000	214.647	
		4.1.2.0	000	21.000	
		4.2.5.0	000	3.500	76.814.222
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.2.0	000	1.009.310	
		3.1.3.2	000	142.724	
		3.2.3.1	000	1.183.841	

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL

3ª ALTERAÇÃO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 EXERCÍCIO DE 1986 (Em Cz$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
		3.2.5.9	000	1.927.384	
		4.1.2.0	000	3.500	4.266.759
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.2.0	000	853.848	
		3.1.3.2-	000	744.582	
		3.2.5.9	000	232.336	
		4.1.2.0	000	12.741	1.843.507
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.2.0	000	2.794.031	
		3.1.3.2	000	1.404.785	
		3.2.3.1	000	1.747.717	
		3.2.5.9	000	3.353.373	
		4.1.2.0	000	9.380	
		4.2.5.0	000	1.750	9.311.036
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.2.0	000	198.876	
		3.1.3.2	000	771.322	
		3.2.3.1	000	919.108	
		3.2.5.9	000	2.572.751	
		4.1.2.0	000	2.800	
		4.3.3.1-01	000	2.100	
		4.2.3.0-	096	700.000	5.166.957
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDI	4.1.1.0	021	1.030.400	
	MENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	4.1.2.0	021	1.069.600	2.100.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
66.374.742	31.398.537	2.867.593	100.640.872

4ª ALTERAÇÃO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 1 EXERCÍCIO DE 1986 (Em Cz$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO DO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	99.212.499	FUNÇÃO 14 - TRABALHO	2.492.611
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	69.300	PROGRAMA 80 - RELAÇÕES DO TRABALHO	2.492.611
1700.00.00 - TRANS. CORRENTES	99.143.199	SUBPROGRAMA 477 - ORDEN. DO EMPREGO E SALÁRIO	2.492.611
1712.00.00 - TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	99.143.199	2.117 - Programa de Promoção do Trabalho	2.492.611
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.257.589	FUNÇÃO 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	99.977.477
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	1.157.589	PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA	99.977.477
2412.00.00 - TRANSFERÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL	1.157.589	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.814.222
FUNDEFE	2.100.000	2.047 - Execução da Política de Desenvolvimento Social	76.814.222
		SUBPROGRAMA 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	15.421.302
		2.110 - Manutenção de Menores Decretada Pelo Poder Judiciário	4.266.759
		2.115 - Iniciação Profissional de Menores	1.843.507
		2.118 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes	9.311.036
		SUBPROGRAMA 286 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.100.000
		5.042 - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da FSS-DF	2.100.000
		SUBPROGRAMA 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.641.953
		2.119 - Promoção da Ação Comunitária	5.641.953
TOTAL	102.470.088	TOTAL	102.470.088

4ª ALTERAÇÃO

QUADRO Nº 02

Em Cz$ 1,00

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS									
		GDF					PRÓPRIOS	FUNDEFE	CONV.C/ÓRG. DO GDF	CONV.C/OUT. ÓRGÃOS	TOTAIS
		000	001	051	087	097	020	021	022	023	
2.117	PROMOÇÃO DO TRABALHO	2.492.611	-	-	-	-	-	-	-	-	2.492.611
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	76.744.922	-	-	-	-	69.300	-	-	-	76.814.222
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	4.266.759	-	-	-	-	-	-	-	-	4.266.759
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	1.843.507	-	-	-	-	-	-	-	-	1.843.507
2.118	PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	9.311.036	-	-	-	-	-	-	-	-	9.311.036
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	4.941.953	-	-	-	700.000	-	-	-	-	5.641.953
5.042	EXECUÇÃO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF	-	-	-	-	-	-	2.100.000	-		2.100.000
	TOTAL	99.600.788				700.000	69.300	2.100.000			102.470.088

4ª ALTERAÇÃO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 EXERCÍCIO DE 198 (Em Cz$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
		3.2.5.9	000	2.612.751	
		4.1.2.0	000	2.800	
		4.2.3.0	000	.389.996	
		4.3.3.1-01	000	2.100	
		4.2.3.0	096	700.000	5.641.953
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0	021	1.030.400	
		4.1.2.0	021	1.069.600	2.100.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
66.374.742	32.837.757	3.257.589	102.470.088

4ª ALTERAÇÃO
QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 E X E R C Í C I O D E 1 9 8 6 (Em Cz$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R DETALHADO	V A L O R T O T A L
2.117	PROMOÇÃO DO TRABALHO	3.1.2.0	000	597.031	
		3.1.3.2	000	1.228.540	
		3.2.3.1	000	190.982	
		3.2.5.9	000	465.236	
		4.1.2.0	000	8.974	
		4.2.5.0	000	1.008	
		4.3.3.1 -01	000	840	2.492.61
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1 -01	000	49.081.056	
		3.1.1.1 -02	000	700.000	
		3.1.1.3	000	16.593.686	
		3.1.2.0	000	5.241.231	
		3.1.2.0	020	69.300	
		3.1.3.1	000	20.989	
		3.1.3.2	000	4.726.811	
		3.1.9.2	000	19.502	
		3.2.5.9	000	122.500	
		3.2.8.0	000	214.647	
		4.1.2.0	000	21.000	
		4.2.5.0	000	3.500	76.814.22

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A

4ª ALTERAÇÃO
QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 E X E R C Í C I O D E 1 9 8 6 (Em Cz$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R DETALHADO	V A L O R T O T A L
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.2.0	000	1.009.310	
		3.1.3.2	000	142.724	
		3.2.3.1	000	1.183.841	
		3.2.5.9	000	1.927.384	
		4.1.2.0	000	3.500	4.266.75
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.2.0	000	853.848	
		3.1.3.2	000	744.582	
		3.2.5.9	000	232.336	
		4.1.2.0	000	12.741	1.843.50
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.2.0	000	2.794.031	
		3.1.3.2	000	1.404.785	
		3.2.3.1	000	1.747.717	
		3.2.5.9	000	3.353.373	
		4.1.2.0	000	9.380	
		4.2.5.0	000	1.750	9.311.03
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.2.0	000	243.876	
		3.1.3. 2	000	771.322	
		3.2.3.1	000	919.108	

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.- TCB

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS | Nº 002/86

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | REALIZADO EM 26/03/86

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 029A

PROCESSO Nº 095.002.803/85-TCB

INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB.

REFERÊNCIA: a) Conversão do Orçamento Sintético da TCB para o exercício de 1986, da moeda CRUZEIRO para a nova moeda nacional CRUZADO.

b) Aprovação da 2ª (SEGUNDA) reformulação do Orçamento da TCB para o exercício de 1986.

DECISÃO : O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Social, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 2.284, de de março de 1986 e, de acordo com o Parecer nº 002/86 do Conselheiro Relator JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA,

R E S O L V E:

1 - APROVAR, por unanimidade, a conversão do ORÇAMENTO SINTÉTICO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, da moeda CRUZEIRO para a nova moeda nacional CRUZADO, de acordo com os Quadros de fls. 53 a 55 do processo acima referido.

2 - APROVAR, por unanimidade, a 2ª (SEGUNDA) reformulação do ORÇAMENTO da TCB para o exercício de 1986 , de acordo com os Quadros de fls. 59 a 61 do processo acima referido.

RELATOR: JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA

JOSE ROBERTO ARRUDA
PRESIDENTE

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
MEMBRO NATO

PEDRO GOES MONTEIRO DE OLIVEIRA
MEMBRO EFETIVO

ROLF GOEDEN PIEPER
MEMBRO EFETIVO

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
MEMBRO EFETIVO

SOCIEDAI DE TRANSPORTES COLETIVOS DE B! ;ÍLIA LTDA | 1.986

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 1.986 - DEFLACIONADO | Em Cz$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
6000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL				176.312.228
		3.1.1.1	20	77.094.864	
		3.1.1.3	20	30.881.136	
		3.1.2.0	20	53.045.028	
		3.1.3.0	20	7.056.000	
		3.1.9.1	20	1.852.500	
		3.1.9.2	20	134.900	
		3.1.9.2	21	6.300	
		3.2.5.3	20	1.260	
		3.2.6.0	20	95.000	
		3.2.8.0	20	1.095.240	
		3.2.9.1	20	950.000	
		4.3.5.0	20	1.800.000	
		4.3.5.0	21	2.300.000	
5000	MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO				
		4.1.1.0	21	511.000	3.693.700
		4.1.2.0	21	2.682.700	
		4.2.1.0	21	500.000	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
107.976.000	64.236.228	7.793.700	180.005.928

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

Em Cz$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F C A Ç Ã O	ORIGENS DOS RECURSOS			T O T A L
		PRÓPRIO 020	FUNDEFE 021		
6000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL	174.005.928	2.306.300	-	176.312.228
5000	MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TRANSP. COLETIVOS				
5001	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS		2.682.700		2.682.700
5002	OBRAS E EDIFICAÇÕES		511.000		511.000
5003	AMPLIAÇÃO FÍSICA DA MANUTENÇÃO		500.000		500.000
TOTAL		174.005.928	6.000.000	-	180.005.928

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA — 1.986

Em Cz$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	172.205.928	FUNÇÃO - 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
1.600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	170.906.400	PROGRAMA - 07 ADMINISTRAÇÃO	
1.600.03.00 - Serviços de Transportes	170.906.400	SUBPROGRAMA - 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1.900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.299.528	ATIVIDADE - 6000	
1.950.00.00 - Receitas Diversas	1.299.528	APOIO AO DESENV. DO SISTEMA OPERACIONAL	176.312.228
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	7.800.000	FUNÇÃO 016 TRANSPORTE	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.800.000	PROGRAMA 91 TRANSPORTE URBANO	
FUNDEFE	6.000.000	SUBPROGRAMA 571 SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	
		MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO	3.693.700
TOTAL	180.005.928	TOTAL	180.005.928

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA — 1.986

SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Em Cz$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
1.000.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	172.205.928	FUNÇÃO - 03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
1.600.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	170.906.400	PROGRAMA - 07	ADMINISTRAÇÃO	
1.600.03.00 -	Serviços de Transportes	170.906.400	SUBPROGRAMA - 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1.900.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.299.528	ATIVIDADE - 6000		
1.950.00.00 -	Receitas Diversas	1.299.528	APOIO AO DESENV. DO SISTEMA OPERACIONAL		176.312.228
2.000.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	7.800.000	FUNÇÃO - 016	TRANSPORTE	
	ALIENAÇÃO DE BENS	1.800.000	PROGRAMA - 91	TRANSPORTE URBANO	
	FUNDEFE	6.000.000	SUBPROGRAMA - 571	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	
			MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVOS		3.693.700
TOTAL		180.005.928	TOTAL		180.005.928

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA — 1.986

SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Em Cz$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
6000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL	.			176.312.228
		3.1.1.1	20	77.094.864	
		3.1.1.3	20	30.881.136	
		3.1.2.0	20	53.045.028	
		3.1.3.0	20	8.006.000	
		3.1.9.1	20	1.852.500	
		3.1.9.2	20	134.900	
		3.1.9.2	21	6.300	
		3.2.5.3	20	1.260	
		3.2.6.0	20	95.000	
		3.2.8.0	20	1.095.240	
		3.2.9.1	-	-	
		4.3.5.0	20	1.800.000	
		4.3.5.0	21	2.300.000	
5000	MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO				3.693.700
		4.1.1.0	21	511.000	
		4.1.2.0	21	2.682.700	
		4.2.1.0	21	500.000	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Cz$ 107.976.000	Cz$ 64.236.228	Cz$ 7.793.700	Cz$ 180.005.928

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA — 1.986

SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Em Cz$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORGIENS DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIO 020	FUNDEFE 021		
6000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL	174.005.928	2.306.300		176.312.228
5000	MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TRANSP. COLETIVOS				
5001	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS		2.682.700		2.682.700
5002	OBRAS E EDIFICAÇÕES		511.000		511.000
5003	AMPLIAÇÃO FÍSICA DA MANUTENÇÃO		500.000		500.000
TOTAL		174.005.928	6.000.000		180.005.928

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAESB

A T A DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES: 00082024/0001-37.

Às quinze horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e seis, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, previamente convocados, tendo o Doutor Geraldo Campos, representante do acionista Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, na qualidade de acionista mais idoso entre os presentes, declarado abertos os trabalhos, conforme o disposto no artigo 13 do Estatuto Social da CAESB. Em seguida, foram eleitos para Presidente e Secretário da mesa, respectivamente, os acionistas Distrito Federal, representado pelo Procurador Armando José do Vale, que substituiu o Procurador Geral do Distrito Federal Humberto Gomes de Barros, e Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, representada pelo Advogado Geraldo Campos, que agradeceram a deferência da escolha. Verificadas as assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas", às fls. 24-verso, constatou-se o comparecimento de mais de 2/3 (dois terços) da totalidade de acionistas com direito a voto, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 2.500.949.770 ações, representado pelo Procurador Armando José do Vale; Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, subscritora de 2.513 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Geraldo Campos; Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, subscritora de 2.513 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Edizio Figueiredo Abath; e Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, subscritora de 38.177.954 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Nazareno Alves Sobrinho. A seguir, foi lido o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense nos dias 24, 25 e 26 de março de 1986, no seguinte teor: "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB convida os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em sua Sede Social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, 5º andar, às 15 horas do dia 1º de abril de 1986, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Alteração do Estatuto Social da CAESB. II - Assuntos gerais de interesse da Sociedade. Brasília, 21 de março de 1986 - Conselho de Administração." Após verificada a regularidade das publicações, tendo em vista que o objeto da convocação, qual seja, alteração do Estatuto Social da CAESB, ainda necessitava de certos ajustes, o representante do acionista majoritário propôs fosse suspensa a Assembléia, sendo a proposição aprovada pelos acionistas, ficando, então, a mesma em aberto e convocados os senhores acionistas para sua continuação no próxima de 4, às 9 horas. Reabertos os trabalhos pelo representante do acionista Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, foi cons-

tatada a presença da totalidade dos acionistas, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 2.500.949.770 ações, representado pelo Procurador Armando José do Vale; Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, subscritora de 2.513 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Geraldo Campos; Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, subscritora de 2.513 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Edizio de Figueiredo Abath; Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, subscritora de 38.177.954 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Nazareno Alves Sobrinho; Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, subscritora de 181.493.020 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Vicente Augusto Jungmann; Fundação Hospitalar do Distrito Federal, subscritora de 2.513 ações, representada pela sua bastante Procuradora, Advogada Maria Juraci da Silva; Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, subscritora de 2.513 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Darlan Pires Milfont; e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, subscritora de 16.311.595 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Roberto Carlos Sigmaringa Seixas. Colocado em discussão o item I da Ordem do Dia, o representante do acionista Distrito Federal distribuiu aos acionistas cópias da proposta para alteração do Estatuto Social da CAESB, a fim de que todos pudessem analisar mais detidamente a proposição. Após a leitura, foi o novo Estatuto aprovado pela totalidade dos acionistas, com a seguinte redação: "ESTATUTO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO - Art. 1º - A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB - é uma empresa pública de direito privado, organizada sob a forma de sociedade por ações, constituída pelo Distrito Federal nos termos do Decreto-Lei nº 524, de 08 de abril de 1969, regulando-se pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável às Sociedades por Ações. Art. 2º - A Sociedade tem por objeto: I - o planejamento, projeto, execução, ampliação, remodelação, administração, operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento d'água e de esgotos sanitários no Distrito Federal; II - a conservação, proteção e fiscalização das bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento d'água; III - o controle da poluição das águas. Art. 3º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, sendo seu prazo de duração indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 4º - O Capital social autorizado é de Cz$273.694.239,10 (duzentos e setenta e três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e nove cruzados e dez centavos), divididos em 2.736.942.391 (dois bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas. Art. 5º - O Distrito Federal deterá sempre o mínimo de 51% (cinqüenta e um por cento) do capital social. Art. 6º - A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo Único - É facultada a emissão de certificado de múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem. Art. 7º - A Capitalização de Lucros far-se-á sempre pela emissão de novas ações correspondentes ao aumento, entre os acionistas, na proporção das ações que possuirem. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, obervadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto. Art. 9º - Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas, em seu nome, no livro próprio até três dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral. Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (hum) ano, que seja também acionista, administrador da Companhia ou advogado. Neste caso, como também no caso de representação legal, os respectivos instrumentos deverão ser depositados na sede da Sociedade até três dias antes da reunião. Art. 10 - A Assembléia Geral reunir-se-á, na forma do art. 123 e seu parágrafo único da Lei nº 6.404/76, mediante convocação: I - do Conselho de Administração ou da Diretoria; II - do Conselho Fiscal; e III - de Acionistas. Parágrafo Único - O Presidente do Conselho de Administração, o seu substituto ou o acionista mais idoso dentre os presentes abrirá a Assembléia Geral, dirigindo a eleição da mesa que instalará os trabalhos. CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 11 - A administração da Sociedade será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto. SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de 7 (sete) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. § 1º - O Presidente do Conselho de Administração bem como o seu substituto serão indicados pela Assembléia Geral. § 2º - O mandato dos membros do Conselho contar-se-á da data da Assembléia Geral que os eleger, terminando no terceiro ano subseqüente, na data da respectiva Assembléia Geral Ordinária. Os Conselheiros conserva-se-ão em exercício, observadas as limitações legais, até a posse de seus sucessores. Art. 13 - A investidura no cargo de Conselheiro far-se-á mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho. Art. 14 - Não pode ser Conselheiro, além do impedido legalmente, quem tiver no Conselho de Administração, na Diretoria, ou no Conselho Fiscal, parente consangüíneo ou afim até 3º grau. Art. 15 - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sob pena de perda do mandato, salvo em caso de licença concedida pelo próprio Conselho. § 1º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar reuniões, presidi-las, dirigir os trabalhos e proferir o voto de desempate quando for o caso. § 2º - Em caso de vacância, renúncia ou impedimento de um dos membros do Conselho de Administração, o seu substituto será eleito na primeira Assembléia Geral que ocorrer e exercerá o cargo pelo tempo que restava ao substituído. Até que se realize a Assembléia Geral, a vaga no Conselho de Administração será preenchida por substituto indicado pelos membros remanescentes do Conselho. Art. 16 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembléia Geral. Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente. § 1º - Em qualquer caso, o Conselho só poderá deliberar com a presença de pelo menos 5 (cinco) dos seus membros, sendo um deles o Presidente ou o seu substituto, que presidirá a reunião. § 2º - Cada Conselheiro tem direito a um voto, ficando assegurado ao Presidente, além do voto pessoal, o de desempate. § 3º - O Conselho de Administração poderá admitir, em suas reuniões, outros participantes, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto. § 4º - As deliberações do Conselho serão transcritas em livro próprio, lavrando-se a Ata das reuniões. Art. 18 - O Conselho de Administração tem os poderes previstos na lei das Sociedades por Ações e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo-lhe fundamentalmente examinar e aprovar os atos da Diretoria ligados às políticas de desenvolvimento e administração da Sociedade. SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Art. 19 - A Diretoria será constituída de 1 (um) Presidente e mais 5 (cinco) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração. Parágrafo Único - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser renovado. Art. 20 - Não podem ser membros da Diretoria os incapazes e os proibidos de comerciar e os que tiverem no Conselho de Administração ou Diretoria parente natural ou afim na linha reta ou colateral até 3º grau. Art. 21 - As licenças ao Presidente e demais Diretores serão concedidas pela Diretoria, perdendo o cargo o Diretor que deixar o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem licença ou motivo justificado. Art. 22 - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral. Art. 23 - Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração atribuir a outro Diretor o exercício das funções vagas ou proceder à eleição de um substituto. O eleito exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao substituído. Art. 24 - No caso de impedimento temporário ou licença de qualquer membro da Diretoria, competirá ao Presidente indicar substituto. Art. 25 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre que o

Presidente a convocar, e deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente além do voto pessoal o de desempate. Art. 26 - São atribuições e deveres da Diretoria, como órgão colegiado: I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Sociedade, as deliberações da Assembléia Geral e resoluções do Conselho de Administração; II - resolver todos os negócios da Sociedade que não forem da competência privativa da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, inclusive autorizar a alienação de bens móveis da Sociedade e a contratação de empréstimos no país e no exterior. § 1º - A movimentação de recursos financeiros da Sociedade, os endossos e aceites cambiais, bem como demais documentos de igual natureza serão assinados pelo Presidente e um dos Diretores ou por Procuradores devidamente constituídos por mandato não superior a 1 (um) ano. As contas bancárias, instituídas fora da sede da Companhia, poderão ser movimentadas por um ou mais Procuradores, da mesma forma constituídos. § 2º - Os Diretores tomarão posse mediante Termo de Posse, lavrado no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração. Art. 27 - São atribuições do Presidente: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria, cabendo-lhe o voto de desempate; II - representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou em suas relações com terceiros, podendo, para tal fim, delegar poderes, constituir Procuradores, designar e credenciar prepostos; III - coordenar o planejamento global da Companhia, inclusive elaboração dos orçamentos anuais, e dirigir os trabalhos da Sociedade; IV - prestar pela Sociedade, no interesse desta, fiança e execução, e assinar os respectivos termos; V - assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos que formalizem direitos e obrigações para a Sociedade; VI - prover pessoal adequado às necessidades da Companhia dentro das disponibilidades orçamentárias existentes, orientar e dirigir as funções gerenciais de recursos humanos; VII - elaborar o plano de organização e emitir as normas correspondentes; VIII - decidir sobre criação e extinção de cargo ou função, fixar vencimentos e conceder licença; IX - gerenciar a política de comunicação social da Empresa, externa e internamente, incluindo publicidade, propaganda, relações públicas e identidade visual da Sociedade; X - movimentar os recursos da Sociedade, os endossos e aceites cambiais, bem como os documentos de igual natureza, juntamente com um dos Diretores. Art. 28 - São atribuições do Diretor Administrativo: I - gerenciar as áreas encarregadas de suprir materiais e equipamentos para a Empresa e definir a política de gestão e controle de estoques; II - suprir as necessidades, definir a política e controlar a gestão de transporte e serviços administrativos da Empresa. Art. 29 - São atribuições do Diretor Financeiro e Comercial: I - gerenciar as áreas responsáveis pela provisão dos recursos financeiros necessários à operação e expansão da Empresa, bem como de contabilização e controle das operações econômico-financeiras; II - controlar a posição patrimonial da Empresa, atendendo aos requisitos contábeis, financeiros e legais; III - gerenciar a execução dos orçamentos anuais; IV - gerenciar as áreas responsáveis pela gestão do sistema comercial da Empresa; V - gerenciar as áreas de captação de recursos, obedecidas as programações da Empresa. Art. 30 - São atribuições do Diretor de Engenharia: I - gerenciar as áreas encarregadas de planejar, projetar, construir e montar sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários, obedecidos os programas anuais e plurianuais de investimentos da Companhia; II - projetar, construir e montar as edificações necessárias à Empresa. Art. 31 - São atribuições do Diretor de Operações: I - gerenciar as áreas encarregadas de operar os sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários; II - gerenciar a manutenção das instalações de produção e distribuição de água e de esgotamentos sanitários; III - gerenciar as áreas encarregadas do planejamento e análise operacional da Empresa, como também a pesquisa e controle de água. Art. 32 - São atribuições do Diretor de Tecnologia Ambiental: I - gerenciar áreas encarregadas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, bem como dos estudos para normalização dos sistemas de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários; II - gerenciar áreas encarregadas da proteção e fiscalização das bacias hidrográficas e do controle da poluição hídrica; III - gerir o sistema de documentação técnica da Empresa. Art. 33 - Poderá o Presidente conferir outras atribuições aos Diretores, no interesse da Sociedade, bem como delegar competência. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 34 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, observados os requisitos legais, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária. Parágrafo Único - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. Art. 35 - O Conselho Fiscal tem as suas atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. Art. 36 - Em caso de renúncia, falecimento, ausência ou impedimento, os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos pelos seus respectivos suplentes. Art. 37 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente. Parágrafo Único - Os Conselheiros elegerão dentre os membros efetivos o Presidente do Conselho. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 38 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras de acordo com o disposto na legislação. Art. 39 - Não serão distribuídos dividendos, participações ou bonificações que couberem ao Distrito Federal ou a entidades estatais, sendo os mesmos levados à conta de aumento do capital da Sociedade. Art. 40 - Em caso de liquidação da Sociedade, o seu acervo reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, depois de pagas as dívidas e reembolsado o capital dos demais acionistas, inclusive a participação que lhes foi atribuída em reservas livres." Tendo em vista a aprovação do novo Estatuto e o aumento do número de membros do Conselho de Administração, a Assembléia decidiu suspender os seus trabalhos até o dia 07 de abril de 1986, às 17 horas, quando serão conhecidos os novos membros do Colegiado. Reiniciados os trabalhos, foram indicados, para membros efetivos do Conselho de Administração, os Senhores JOSÉ ROBERTO ARRUDA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, natural de Itajubá, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 590.415, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF nº 215.195.796-91; WILLIAM SEBASTIÃO PENIDO VALE, brasileiro, solteiro, Engenheiro, natural de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 994.806, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº 001.970.686-34; VANDERLEY VALLIM DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro, natural de Ituverava, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 399.987, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF nº 002.655.351-15; CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE, brasileiro, casado, Professor, natural de Jaboatão, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade nº 497.780, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, CPF nº 223.641.291-68; CARLOS HENRIQUE MENDES, brasileiro, viúvo, Engenheiro, natural de São Luís, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº 21.332, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro, CPF nº 245.697.397-68; BENJAMIN BENZAQUEN SICSU, brasileiro, desquitado, Engenheiro Civil, natural de Tanger, Marrocos, portador da Carteira do CREA nº 34.075/D/5a. Região, CPF nº 381.935.748-34; JOSÉ RAMOS FILHO, brasileiro, casado, Advogado, natural de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira da OAB nº 3.191-MG, CPF nº 001.193.346-15; e para membros suplentes os Senhores ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, natural de Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 428.190, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF nº 129.128.837-68; MARCIO PINTO MANATA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira do CREA nº 6.170/D/4a. Região, CPF nº 039.859.896-72; MARCO ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA, brasileiro, casado, Engenheiro, natural de Antonina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 548.467, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF nº 542.696.958-20; RAUL FREITAS PIRES DE SABOIA, brasileiro, casado, Acadêmico de Direito, natural de São Luís, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº 1.017.327, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF nº 238.787.381-53; RUBEM FONSECA FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, natural de

Rio Claro, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 371.791, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF nº 022.383.492-00. A indicação foi aprovada por unanimidade, estabelecendo-se o mandato de 3(três) anos, conforme preceitua o novo Estatuto. Para Presidente do Conselho de Administração foi eleito o Senhor JOSÉ ROBERTO ARRUDA e para seu substituto o Senhor WIILIAM SEBASTIÃO PENIDO VALE, já qualificados. Composto o novo Colegiado, o representante do acionista DISTRITO FEDERAL desejou pleno êxito para os integrantes do Conselho, na certeza de que doravante a Companhia terá plenas condições de desincumbir-se com maior grandeza das atividades que lhe são afetas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Assembléia e, para constar, eu, GERALDO CAMPOS, Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas de Assembléias Gerais.

ARMANDO JOSÉ DO VALE — GERALDO CAMPOS

EDIZIO DE FIGUEIREDO ABATH — NAZARENO ALVES SOBRINHO

VICENTE AUGUSTO JUNGMANN — MARIA JURACI DA SILVA

DARLAN PAIRÉS MAFFONT — ROBERTO CARLOS SIGMARINGA SEIXAS

J C D F

APR 9 1986

15.339

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE ORCAMENTO SINTETICO No: 01 — A L T E R A C A O No: 002/86 DE: 31/03/86 — (Em Cz$ 0.01)

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51001 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
CATEGORIA ECONOMICA - FONTE		FUNCAO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
		FUNCAO 04 - AGRICULTURA.....	119.729.301,00
1000.0000 - RECEITAS CORRENTES	101.416.048,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRACAO.....	60.759.286,00
		SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRACAO GERAL.....	60.759.286,00
1300.0000 - RECEITA PATRIMONIAL	365.064,00	2.056 - Exec Prog Fom Agrop Pres Rec Naturais DF..	58.218.937,00
		5.022 - Renovacao Parc Parq Maq e Veiculos da FZDF	510.349,00
1400.0000 - RECEITA AGROPECUARIA	42.000,00	5.027 - Construcao e Ampliacao de Obras da FZDF....	280.000,00
		2.118 - Renovacao Parcial de Implementos Agricolas	1.400.000,00
1600.0000 - RECEITA DE SERVICOS	40.355.042,00	5.119 - Construcao de Galpao p/Dpto Terras Rurais-	350.000,00
1700.0000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.301.849,00	PROGRAMA 08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA.....	18.291,00
		SUBPROGRAMA 033 - DIVIDA INTERNA.....	18.291,00
1712.0000 - TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	60.301.849,00	1.007 - Amortiz. Emprestimo ref. Prog. Emergencial	18.291,00
1900.0000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	352.093,00	PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	296.695,00
		SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS PESQ ECONOMICOS-SOCIAIS.	296.695,00
		1.039 - Desenv Estudos Pesq Econ Sociais n/M.Rural	296.695,00
2000.0000 - RECEITAS DE CAPITAL	18.313.253,00	PROGRAMA 13 - ORGANIZACAO AGRARIA.....	7.840.000,00
		SUBPROGRAMA 067 - COLONIZACAO.....	7.840.000,00
2200.0000 - ALIENACAO DE BENS	67.200,00	5.089 - Combinado Agrourbano de Brasilia.....	2.940.000,00
		5.120 - Const Agrovilas Inclusive Rep Geoec-BSB...	4.900.000,00
2400.0000 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	18.246.053,00	PROGRAMA 14 - PRODUCAO VEGETAL.....	3.777.083,00
- Transferencias - GDF	46.053,00	SUBPROGRAMA 077 - IRRIGACAO.....	3.640.000,00
- Transferencias - FUNDEFE	18.200.000,00	5.023 - Desenv. Prog. Fomento a Agric. Irrig. - DF	3.640.000,00
		SUBPROGRAMA 080 - SEMENTES E MUDAS.....	137.083,00
		1.124 - Producao de Sementes e Mudas Melhoradas...	137.083,00
		PROGRAMA 15 - PRODUCAO ANIMAL.....	1.149.530,00
		SUBPROGRAMA 087 - DEFESA SANITARIA ANIMAL.....	37.800,00
		5.019 - Plano Saude Animal Conv MA/FZDF/PRONASA-DF	37.800,00
		SUBPROGRAMA 088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL.....	1.111.730,00
		5.025 - Construcao do Parque de Exposicoes de BSB.	252.000,00
		1.177 - Promocao e Divulgacao Agropecuaria.....	859.730,00
		PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO.....	71.400,00
		SUBPROGRAMA 078 - EXEC POLITICA D/PRECOS AGRICOLAS	71.400,00
		5.018 - Inf Precos Merc Agric Conv MA/FZDF/SIMA-DF	71.400,00
		PROGRAMA 17 - PRESERV REC NATURAIS RENOVAVEIS.	721.000,00
		SUBPROGRAMA 103 - PROTECAO A FLORA E FAUNA.....	21.000,00
		5.017 - Conserv. Rec. Nat. Renovaveis Conv IBDF/FZ	21.000,00
		SUBPROGRAMA 106 - JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS..	700.000,00

continua

QUADRO DE ORCAMENTO SINTETICO No: 01 A L T E R A C A O No: 002/86 DE: 31/03/86 (Em Cz$ 0,01)

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51001 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

R E C E I T A S	D E S P E S A S	
CATEGORIA ECONOMICA - FONTE	FUNCAO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
	5.021 - Execucao de Obras no Jardim Zoologico-BSB.	350.000,00
	5.020 - Implantacao do Jardim botanico de Brasilia	350.000,00
	PROGRAMA 18 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL.....	44.816.016,00
	SUBPROGRAMA 111 - EXTENSAO RURAL.....	8.247.850,00
	6.007 - Manutencao do Dep Eng Mec Agricola - DEMA.	8.039.850,00
	5.121 - Construcao Unidades Servicos p/EMATER-DF..	210.000,00
	SUBPROGRAMA 112 - PROMOCAO AGRARIA.....	36.566.166,00
	6.006 - Manutencao do Dpto Rev Nat Agrop.- DERMA..	32.130.000,00
	5.028 - Reequipamento, Moderniz Ampliacao N Rurais	350.000,00
	1.006 - Prog Prom Econ-Social p/Produtor d/B Renda	908.166,00
	5.122 - Construcao de Postos de Revenda.....	350.000,00
	5.123 - Construcao de Centros Comunitarios.....	1.428.000,00
	5.124 - Aquisicao e Instalacao de Moinho Calcario.	1.400.000,00
	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIARIO.....	280.000,00
	SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS.....	280.000,00
	5.125 - Construcao de Pontes em Estradas Vicinais.	280.000,00
T O T A L	T O T A L	
117.727.301,00	117.727.301,00	

QUADRO DE ORCAMENTO SINTETICO No: 02 A L T E R A C A O No: 002/86 DE: 31/03/86 (Em Cz$ 0,01)

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51001 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

		FONTES DE RECURSOS					
COD16	E S P E C I F I C A C A O	G.D.F. FTE 000	F.P.E./F.P.M. FTE 001/002	PROPRIOS FTE 020	FUNDEFE FTE 021	CONV. C/OU-TROS ORGAOS FTE 023	TOTAL
1.007	Amort Emprest ref Prog Emergencial.	18.291,00					18.291,00
5.124	Aquisicao e Inst. Moinho d/Calcario			1.400.000,00			1.400.000,00
5.089	Combinado Agrourbano de Brasilia...			2.940.000,00			2.940.000,00
5.017	Conserv Rec Nat Renov Con IBDF/FZDF				21.000,00		21.000,00
5.120	Const Agrovilas Inclus Reg Geoecon.			4.900.000,00			4.900.000,00
5.125	Const Pontes em Estradas Vicinais..			280.000,00			280.000,00
5.025	Const. Parque de Exposicoes de BSB.			252.000,00			252.000,00
5.121	Const. Unid. Servicos p/EMATER/DF..			210.000,00			210.000,00
5.027	Construcao Ampliacao Obras da FZDF.		280.000,00				280.000,00
5.123	Construcao de Centros Comunitarios.			1.428.000,00			1.428.000,00
5.119	Construcao de Galpao para o DTR....			350.000,00			350.000,00
5.122	Construcao de Postos de Revenda....			350.000,00			350.000,00
1.039	Desenv Est Pesq Econ Soc n/M. Rural	296.695,00					296.695,00
5.023	Desenv Prog Fom a Agric Irrig no DF			3.640.000,00			3.640.000,00
5.021	Exec Obras Jardim Zoologico de BSB.			350.000,00			350.000,00
2.056	Exec Prog Fom Agrop Pres Rec Nat DF	58.127.937,00	91.000,00				58.218.937,00
5.020	Implantacao Jardim Botanico de BSB.			350.000,00			350.000,00
5.018	Inf Prc Merc Agric Con MA/FZDF/SIMA				71.400,00		71.400,00
6.007	Manut Dep Eng Mec Agricola - DEMA..		8.039.850,00				8.039.850,00
6.006	Manut Dpto Rev Nat Agropec - DERMA.		32.130.000,00				32.130.000,00
5.019	Plano S Anim Con MA/FZDF/PRONASA-DF				37.800,00		37.800,00
1.124	Prod de Sementes e Mudas Melhoradas	137.083,00					137.083,00
1.006	Prog Prom Econ-Soc p/Prod d/B.Renda	908.166,00					908.166,00
1.199	Promocao e Divulgacao Agropecuaria.	859.730,00					859.730,00

continua ---

QUADRO DE ORCAMENTO SINTETICO No: 02 A L T E R A C A O No: 002/86 DE: 31/03/86 (Em Cz$ 0,01)

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51001 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CODIG	E S P E C I F I C A C A O	FONTES DE RECURSOS					
		G.D.F. FTE 000	F.P.E./F.P.M. FTE 001/002	PROPRIOS FTE 020	FUNDEFE FTE 021	CONV. C/OUTROS ORGAOS FTE 023	TOTAL
5.028	Reeq. Modern. Ampliacao N. Rurais..				350.000,00		350.000,00
5.022	Ren Parc Parq Maq e Veic da FZDF...			510.349,00			510.349,00
2.118	Ren. Parcial Implementos Agricolas.				1.400.000,00		1.400.000,00
	T O T A L	60.347.902,00		41.051.199,00	18.200.000,00	130.200,00	119.729.301,00

QUADRO DE ORCAMENTO SINTETICO No: 03 A L T E R A C A O No: 002/86 DE: 31/03/86 (Em Cz$ 0,01)

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51001 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1.007	Amortiz. Emprestimo ref. Prog. Emergencial...	3.2.6.1	000	7.483,00	
		4.3.5.1	000	10.808,00	18.291,00
5.124	Aquisicao e Instalacao de Moinho Calcario...	4.1.2.0	021	1.400.000,00	1.400.000,00
5.089	Combinado Agrourbano de Brasilia.....	4.1.1.0	021	2.940.000,00	2.940.000,00
5.017	Conserv. Rec. Nat. Renovaveis Conv IBDF/FZDF.	3.1.2.0	023	16.800,00	
		3.1.3.2	023	1.400,00	
		4.1.2.0	023	2.800,00	21.000,00
5.120	Const Agrovilas Inclusive Reg Geoec-BSB.....	4.1.1.0	021	4.900.000,00	4.900.000,00
5.121	Construcao Unidades Servicos p/EMATER-DF.....	4.1.1.0	021	210.000,00	210.000,00
5.123	Construcao de Centros Comunitarios.....	4.1.1.0	021	1.428.000,00	1.428.000,00
5.119	Construcao de Galpao p/Dpto Terras Rurais-DTR	4.1.1.0	021	350.000,00	350.000,00
5.125	Construcao de Pontes em Estradas Vicinais....	4.1.1.0	021	280.000,00	280.000,00
5.122	Construcao de Postos de Revenda.....	4.1.1.0	021	350.000,00	350.000,00
5.025	Construcao do Parque de Exposicoes de BSB....	4.1.1.0	021	252.000,00	252.000,00
5.027	Contrucao e Ampliacao de Obras da FZDF.....	4.1.1.0	020	280.000,00	280.000,00
1.039	Desenv Estudos Pesq Econ Sociais n/M.Rural...	3.1.3.2	000	296.695,00	296.695,00
5.023	Desenv. Prog. Fomento a Agric. Irrig. - DF...	4.1.1.0	021	3.640.000,00	3.640.000,00
2.056	Exec Prog Fom Agrop Pres Rec Naturais DF.....	3.1.1.1	000	38.155.549,00	
		3.1.1.3	000	10.303.039,00	
		3.1.2.0	000	5.388.452,00	
		3.1.3.1	000	10.898,00	
		3.1.3.2	000	3.874.842,00	
		3.1.9.1	000	12.109,00	
		3.1.9.2	000	48.436,00	
		3.2.5.3	000	530,00	
		3.2.8.0	000	302.722,00	
		4.1.2.0	000	31.360,00	
		4.1.2.0	020	91.000,00	58.218.937,00
5.021	Execucao de Obras no Jardim Zoologico-BSB....	4.1.1.0	021	350.000,00	350.000,00
5.020	Implantacao do Jardim Botanico de Brasilia...	4.1.1.0	021	350.000,00	350.000,00
5.018	Inf Precos Merc Agric Conv MA/FZDF/SIMA-DF...	3.1.1.1	023	14.000,00	
		3.1.2.0	023	42.000,00	

continua ---

QUADRO DE ORCAMENTO SINTETICO No: 03 A L T E R A C A O No: 002/86 DE: 31/03/86 (Em Cz$ 0,01)

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51001 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
		3.1.3.2	023	15.400,00	71.400,00
6.007	Manutencao do Dep Eng Mec Agricola - DEMA....	3.1.1.1	020	15.960,00	
		3.1.2.0	020	.365.540,00	
		3.1.3.2	020	329.175,00	
		4.1.2.0	020	329.175,00	8.039.850,00
6.006	Manutencao do Dpto Rev Mat Agrop.- DERMA.....	3.1.1.1	020	28.000,00	
		3.1.2.0	020	210.000,00	
		3.1.3.2	020	462.000,00	
		4.1.2.0	020	70.000,00	
		4.2.3.0	020	31.360.000,00	32.130.000,00
5.019	Plano Saude Animal Conv MA/FZDF/PRONASA-DF...	3.1.1.1	023	1.400,00	
		3.1.2.0	023	28.000,00	
		3.1.3.2	023	1.400,00	
		4.1.2.0	023	7.000,00	37.800,00
1.124	Producao de Sementes e Mudas Melhoradas.....	3.1.2.0	000	108.980,00	
		3.1.3.2	000	24.218,00	
		4.1.2.0	000	3.885,00	137.083,00
1.006	Prog Prom Econ-Social p/Produtor d/B Renda...	3.1.3.2	000	908.166,00	908.166,00
1.199	Promocao e Divulgacao Agropecuaria.....	3.1.3.2	000	859.730,00	859.730,00
5.028	Reequipamento, Moderniz Ampliacao N Rurais...	4.1.1.0	021	350.000,00	350.000,00
5.022	Renovacao Parc Pary Maq e Veiculos da FZDF...	4.1.2.0	020	510.349,00	510.349,00
2.118	Renovacao Parcial de Implementos Agricolas...	4.1.2.0	021	1.400.000,00	1.400.000,00

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
48.518.478,00	20.314.446,00	50.896.377,00	119.729.301,00

Paulo Roberto Soares
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 381 /86 DE 26 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

Designar os Examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, VICENTE DE MELO, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, NATAL GONÇALVES DOS REIS e JOSÉ ELIAS VIEIRA, como secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 26 de março de 1986, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, para portadores de defeitos físico.

Prof. JONAS TORRACA
Diretor Geral
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 382 /86 DE 21 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

Designar os Examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, VICENTE DE MELO, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, NATAL GONÇALVES DOS REIS e JOSÉ ELIAS VIEIRA, como secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 21 de março de 1986, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, para portadores de defeitos físico.

Prof. JONAS TORRACA
Diretor Geral
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 383 /86 DE 21 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

Designar os Examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, VICENTE DE MELO, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, NATAL GONÇALVES DOS REIS e JOSÉ ELIAS VIEIRA, como secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 21 de março de 1986, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, para portadores de defeitos físico.

Prof. JONAS TORRACA
Diretor Geral
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 389/86 DE 26 DE MARÇO DE 1986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor FELIPE DE SOUZA LEÃO, prontuário nº 00.088.405-7, expedida pelo DETRAN/DF, com fulcro no Art. 200, inciso III do R.C.N.T..

Considerando que, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS, conforme oficio nº 623-006.2 nº18, foi definitivamente julgado incapaz para a condução de qualquer veículo automotor.

Prof. JONAS TORRACA
Diretor-Geral
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 390/86 DE 26 DE MARÇO DE 1986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor ANTONIO DA SILVA COUTO, prontuário nº 00.066.332-8, expedida pelo DETRAN/DF, com fulcro no Art. 200, inciso III do R.C.N.T.

Considerando que, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS, conforme oficio nº 623-006.2 nº19, foi definitivamente julgado incapaz para a condução de qualquer veículo automotor.

Prof. JONAS TORRACA
Diretor-Geral
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 392/86 DE 26 DE MARÇO DE 1986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor JOSÉ GRANJEIRO DA SILVA, prontuário nº 00.066.397-2, expedida pelo DETRAN/DF, com fulcro no Art. 200. inciso III do R.C.N.T.

Considerando que, pela Cooordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS, conforme oficio nº 623-006.2 nº20,

foi definitivamente julgado incapaz para a condução de qualquer veículo automotor.

Prof. JONAS TORRACA
Diretor-Geral
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 403 DE 01 DE ABRIL DE 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, NAEL CARDOSO DE PINHO, OSWALDO PEDRO DE MELO, FAUZI NACFUR, MARIA HELENA O. DE AZEVEDO, ADRIANA NIVELSCHI OLIVEIRA, OMAR DAU, ANTONIO ALVES DA SILVA, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, IDISON CALDAS, WALTER VASCONCELOS DE AMORIM, GESO JULIÃO B. DE ARRUDA, MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, AMILCIA PEREIRA DA CUNHA F. LUIZ, ANA PINTO MONTEIRO, JOSÉ LIMA SIMÕES, MARIO TEIXEIRA MONTEIRO e EDUARDO DOS SANTOS BUENO, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, à partir desta data.

Prof. JONAS TORRACA
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 407 DE 01 DE ABRIL DE 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, ARI CARLOS ARRUDA, DULCE DAVI DE CARVALHO, MARCELO ANTONIO PAIVA, ADELINO MARQUES DOS SANTOS, EULÁLIA ALVES DE LIMA, MANOEL LOURENCO e ANTONIO DONIZETTI DA SILVA, para exercerem a função de secretários da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) meses, à partir desta data.

Prof. JONAS TORRACA
DIRETOR GERAL

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 2a. JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 012 /85

Resultado dos processos julgados pela Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito-2a. JARI/DF, durante o mês de .Dezembro.., de 1985 , referente a recursos interpostos contra aplicação de multas de Trânsito.

DECISÃO Nº 185 / 85

Processo nº: 00055.002046/85
Interessado: ...B.DIA JOSÉ LEANDRO
Relator : JOSELITA VIANA E SILVA
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 186 / 85

Processo nº: 00055.002306/85
Interessado: WILSON CELESTINO DE OLIVEIRA
Relator : LUIZ ALVES DE SOUSA
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 187 /85

Processo nº: 00055.002377/85
Interessado: MARCELO MARQUES DE MATOS
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 188 /85

Processo nº: 00055.002238/85
Interessado: VALDENICE MARIA ALVES VILLAR
Relator : JOSELITA VIANA E SILVA
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 189 /85

Processo nº: 00055.002173/85
Interessado: PLÍNIO DA SILVA MENDONÇA
Relator : JOSELITA VIANA E SILVA
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº190/ 85

Processo nº: 00055.002117/85
Interessado: JORGE ANTONIO DIAS FILHO
Relator : JOSELITA VIANA E SILVA
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 191/ 85

Processo nº: 00055.0022288/85
Interessado: JACIR LUIARDI
Relator : LUIZ ALVES DE SOUSA
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 192 / 85

Processo nº: 00055.002423/85
Interessado: JOÃO ALBERTO DUARTE M.FERREIRA
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 193/ 85

Processo nº: 00055.002408/85
Interessado: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Relator : JOSELITA VIANA E SILVA
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº194 / 85

Processo nº: 00055.002256/85
Interessado: JOSÉ ALM.CASTRO SILVA
Relator : LUIZ ALVES DE SOUSA
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº195 / 85

Processo nº: 00055.002258/85
Interessado: LUIZ AUGUSTO POCHA
Relator : JOSELITA VIANA E SILVA
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº196/ 85

Processo nº: 00055.002252/85
Interessado: NILTON BIANCO DE ABYUNHOSA T.FILHO
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 197/ 85

Processo nº: 00055.002188/85
Interessado: SINDICATO DOS TRAB.EM T.R.DE BRASÍLIA
Relator : JOSELITA VIANA E SILVA
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 198/ 85

Processo nº: 00055.002218/85
Interessado: LUIZ CEZAR DA SILVA
Relator : LUIZ ALVES DE SOUSA
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 199/ 85

Processo nº: 00055.002372/85
Interessado: DENISE PACHECO ABREU
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 200/ 85

Processo nº: 00055.002274/85
Interessado: ALDO PAVIANI
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 201/ 85

Processo nº: 00055.002311/85
Interessado: JOÃO FRANCISCO MARQUES
Relator : JOSELITA VIANA E SILVA
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 202/ 85

Processo nº: 00055.002363/85
Interessado: JOSÉ BEZERRA XIMENES
Relator : LUIZ ALVES DE SOUSA
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 203/ 85

Processo nº: 00055.002320/85
Interessado: ANTONIO FREDERICO PONTES DE ALBUQUERQUE
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 204/ 85

Processo nº: 00055.002368/85
Interessado: ANTONIO CARLOS LAZARY
Relator : JOSELITA VIANA E SILVA
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 205/ 85

Processo nº: 00055.002420/85
Interessado: FATIMA NEPOMUCENO DE MELLO
Relator : LUIZ ALVES DE SOUSA
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 206/ 85

Processo nº: 00055.002292/85
Interessado: EMILSON FERREIRA BASTOS
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 207/ 85

Processo nº: 00055.002290/85
Interessado: CARLOS AUGUSTO SILVA BRANCO
Relator : JOSELITA VIANA E SILVA
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 208/85

Processo nº: 00055.002379/85
Interessado: VALDENIO ORTIZ DE SOUSA
Relator : LUIZ ALVES DE SOUSA
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 209/85

Processo nº: 00055.002411/85
Interessado: MARIA DIAS SANTANA
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 210/85

Processo nº: 00055.002309/85
Interessado: CLEUSA G. DE C.F.MALAQUIAS
Relator : LUIZ ALVES DE SOUSA
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 211/85

Processo nº: 00055.002697/85
Interessado: JOSÉ ACRISIO BARBOSA FILHO
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : NEGADO

Brasília, 03 de abril de 1986

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL COSTA
Secretária da 2a. JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 001 /86

Resultado dos processos julgados pela Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito-2a. JARI/DF, durante o mês de Janeiro...., de 1986 , referente a recursos interpostos contra aplicação de multas de Trânsito.

DECISÃO Nº 001 / 86

Processo nº: 00055.002521/85
Interessado: MAURICIO JOSÉ RAMIRO
Relator : HILTON BARBOSA RODRIGUES
Resultado : ARQUIVADO

DECISÃO Nº 002 / 86

Processo nº: 00055.002469/85
Interessado: EUGENIO OLIVEIRA GALVÃO

Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 003 /86

Processo nº: 00055.002653/85
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 004 /86

Processo nº: 00055.002502/85
Interessado: ALDEMIO OGLIARI
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 005 /86

Processo nº: 00055.002581/85
Interessado: SERGIO MENDES MUNIZ
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº006/ 86

Processo nº: 00055.002550/85
Interessado: EGON OTTO PEHEN
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº007 / 86

Processo nº: 00055.002592/85
Interessado: MARIA EMILIA JUNQUEIRA
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 008 / 86

Processo nº: 00055.002644/85
Interessado: BEATRIZ MARQUES DE A. NAKAGAVA
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 009 / 86

Processo nº: 00055.002609/85
Interessado: ANDRE KRESCH
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 010/ 86

Processo nº: 00055.002700/85
Interessado: ANTONIO CARLOS CORREIA BEZERRA
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 011/ 86

Processo nº: 00055.002458/85
Interessado: FUNDAÇÃO CENTRO DO S.P.FUNCEP
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 012 86

Processo nº: 00055.002699/85
Interessado: ACCIOLY DE M.SAMPAIO FILHO
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 013/ 86

Processo nº: 00055.002585/85
Interessado: SINDICATO DOS TRAB.EM T.R.DE BRASILIA
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 014/ 86

Processo nº: 00055.002552/85
Interessado: ANTONIO FERNANDES DE LEMOS
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 015/ 86

Processo nº: 00055.002523/85
Interessado: JOÃO NOGUEIRA DE AMORIM
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 016/ 86

Processo nº: 00055.002583/85
Interessado: SINDICATO DOS TRAB.EM T.R.DE BRASÍLIA
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 017/ 86

Processo nº: 00055.002464/85
Interessado: JAIRO SIMÃO DE MELO
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Brasília, 04 de abril de 1986

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL COSTA
Secretária da 2a. JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 002 /86

Resultado dos processos julgados pela Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito-2a. JARI/DF, durante o mês de .Fevereiro., de 1986 , referente a recursos interpostos contra aplicação de multas de Trânsito.

DECISÃO Nº 018/ 86

Processo nº: 00055.002571/85
Interessado: RENATO SANT'ANNA MATTOS
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 019 / 86

Processo nº: 00055.002847/85
Interessado: RENATO STY PULKONSKI
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 020 /86

Processo nº: 00055.002528/85
Interessado: SINDICATO DOS TRAB.EM T.R;DE BRASÍLIA
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 021 /86

Processo nº: 00055.000022/86
Interessado: FRANCISCO BAHIA MARGALHO
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 022 /86

Processo nº: 00055.002755/85
Interessado: BRUNO TAMM RABELLO
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 023 / 86

Processo nº: 00055.002532/85
Interessado: PATRICIA BERAFIM
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 024 / 86

Processo nº: 00055.002596/85
Interessado: ANANIAS NETO DA SILVA
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 025 / 86

Processo nº: 00055.002661/85
Interessado: JOSÉ ELCIAS LISTOSA DA COSTA
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 026 / 86

Processo nº: 00055.002777/85
Interessado: HUMBERTO DE ALCANTARA PELLIZZARO
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 027 / 86

Processo nº: 00055.000107/86
Interessado: MARILIA MEDINA DOS SANTOS TORRES
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 028 / 86

Processo nº: 00055.004469/85
Interessado: MANOEL TEBURCIO DE JESUS
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 029 / 86

Processo nº: 00055.002672/85
Interessado: MONICA PONTE SOARES
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 030 / 86

Processo nº: 00055.002792/85
Interessado: ANGELA MARIA FERNANDES BASTOS
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 031 / 86

Processo nº: 00055.000156/85
Interessado: PAULO SERGIO L.B.DA SILVA
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 032 / 86

Processo nº: 00055.004448/85
Interessado: MARCIA SILVA NEIVA
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 033 / 86

Processo nº: 00055.004456/86
Interessado: ALOYSIO JUSTINIANO DA ROCHA
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 034 / 86

Processo nº: 00055.004220/85
Interessado: AIPAM ALVES DE OLIVEIRA
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 035 / 86

Processo nº: 00055.004488/85
Interessado: ELIANI PONTES FRAIA
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 036 / 86

Processo nº: 00055.002731/85
Interessado: DIVANIR MOURA MATTOS
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 037 / 86

Processo nº: 00055.002786/85
Interessado: SIND.DOS T.EM T.ROD.DE BRASÍLIA
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 038 / 86

Processo nº: 00055.000103/86
Interessado: SIND.DOS T.EM T.ROD.DE BRASÍLIA
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES
Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 039 / 86

Processo nº: 00055.002703/85
Interessado: MARIA TEREZINHA D.DOS ANJOS
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 040 / 86

Processo nº: 00055.000105/86
Interessado: SINDICATO DOS T.EM T.ROD.DE BRASÍLIA
Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO
Resultado : PROVIDO

Brasília, 04 de abril de 1986

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL COSTA
Secretária da 2ª. JARI

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA PMDF DE 07 DE ABRIL DE 1986

Autoriza afastamento de Policiais Militares, a Serviço da Corporação

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, dos 3ºs SGTs PM JOSÉ LUIZ DA SILVA - Mat 5.226-4 e GENÉZIO JOSÉ STEIMBACH - Mat 5.528-X, no período de 10 a 18 de abril de 1986, com destino à cidade de Goiânia-GO, a fim de promoverem junto a 7ª CSM, a liberação dos Reservistas recém incluídos na Corporação.

A respeito providenciem a DP, DiF e DAL.

HUGO GUIMARÃES COSTA - CORONEL QOPM
COMANDANTE GERAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Incluir no efetivo da Corporação, como Soldados PM de 2ª Classe, a contar de 10 de março de 1986, os seguintes voluntários:

MAT.	N O M E S
10.244-X	Renato Santos Teixeira
10.329-2	José Antonio Fernandes de Oliveira
10.330-6	Leomar Ferreira de Souza
10.331-4	Francisco Marques de Lima
10.332-2	Valderi Rodrigues de Melo
10.333-0	Valdete Ferreira da Silva
10.335-7	Wanderlei Marques de Alcântara
10.336-5	Gustavo Augusto Carvalho de Vilhena Coêlho
10.337-3	Francisco Alves da Silva
10.338-1	Flavio de Souza Soares
10.339-X	Rogerio de Sousa Coutinho
10.334-9	Juvêncio de Oliveira Lázio
10.340-3	Murilo Francisco do Nascimento
10.341-1	Altair José Jacob
10.342-X	Gilberto Souza dos Santos
10.344-6	Edson Pereira de Sousa
10.345-4	Universo Batista Roldão
10.346-2	Gilson Carlos Valeriano
10.347-0	Jonas Vieira dos Santos
10.348-9	Fernando Cesar Moraes dos Santos
10.349-7	Antonio Gilson Gomes
10.350-0	Luis Carlos Teixeira da Silva
10.351-9	Jackson Novais da Cruz
10.352-7	Givanildo Gino dos Santos
10.353-5	Antonio Carlos da Silva
10.354-3	Adivasson do Vale Borges
10.355-1	Divino Rufino de Araújo
10.356-X	João Batista Alves Diniz
10.357-8	José Jair Lucindo Ferreira
10.358-6	Luis de Oliveira Lira
10.359-4	Neilton Paes Barreto
10.360-8	Fernando dos Reis Pereira Junior
10.361-6	Ednaldo Antonio Souza de Lima
10.362-4	José Carneiro de Almeida
10.363-2	Dilmar Nunes de Carvalho
10.364-0	Wellington Costa
10.365-9	José Iran Pereira Cunha
10.366-7	Isaac da Silva
10.367-5	Delson Cadó de Albuquerque
10.368-3	Tony Marcos Furtado Velozo
10.369-1	Paulo Roberto de Carvalho Galdino
10.370-5	Adailton Barbosa Rêgo
10.371-3	Moisés Candido Batista
10.372-1	Ivan Fernandes
10.373-X	Marcio Eduardo Moraes Motta
10.374-8	Vanderneudo Ferreira Borges
10.375-6	Ronaldo de Souza Mello
10.376-4	Geraldo Oliveira Batista
10.377-2	Paulo Marcos de Barros Marinho
10.378-0	Mauro Araujo
10.379-9	Daniel Pereira Gomes
10.380-2	Fernando Santiago Lima
10.381-0	Carlos Eduardo de Carvalho
10.383-7	Kensington Aguilar Gonçalves Nórcio
10.382-9	Eliseu Rodrigues dos Anjos
10.384-5	Baltazar Euripedes de Oliveira
10.385-3	José Espirito Santo Oliveira
10.386-1	Gilmar Vieira de Lima
10.387-X	Hildebrando Alturano Batista
10.388-8	Pedro Rufino Sobrinho
10.389-6	Carlos Chagas Barreira
10.390-X	Celio Costa Vale
10.391-8	Otoniel Alves Freire Júnior
10.392-6	Heliaquim Ferreira de Souza
10.393-4	Adalberto dos Santos
10.394-2	José dos Reis Tôrres
10.395-0	Marcos Antonio de Matos
10.396-9	José dos Santos Batista
10.397-7	Orisvan Ribeiro da Silva
10.398-5	Sidnei Clesson Silva da Costa
10.401-9	Antonio Silva Sousa
10.402-7	Jatniel dos Santos Oliveira
10.403-5	Francisco Varela da Costa
10.404-3	Edson Eurico de Mesquita
10.405-1	Willian Vaz Velloso
10.406-X	Francisco Fernando da Silva
10.407-8	Silvan Pereira de Oliveira
10.408-6	Carlos Sergio Rabelo da Silva
10.409-4	Carlos Augusto Alves Cardozo Borges
10.410-8	Ademar da Silva
10.411-6	Ronildo Teixeira da Cruz
10.412-4	Joel Paulo de Sousa Neto
10.413-2	Paulo Roque de Carvalho Galdino
10.414-0	Raimundo Brandão Filho
10.415-9	Valdir Sales de Oliveira
10.416-7	Autaide Azevedo Veras
10.417-7	Antonio José Silva Braga
10.418-3	Francisco Tibério Filho
10.419-1	Walber Cardoso da Silva
10.420-5	Walter Eunides de Alkimim
09.971-6	Paulo Gomes
10.343-8	Claudio Pereira

Brasília-DF, em 09 de abril de 1986

HUGO GUIMARÃES COSTA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Incluir no efetivo da Corporação, como Soldados PM de 2ª Classe, a contar das datas que se seguem, os seguintes voluntários:

A contar de 25 de março de 1986

MAT.	N O M E S
10.421-3	Carlos Alberto Silva Barbosa
10.422-1	José Barbosa Alves
10.423-X	Jaelson Nasário da Silva
10.424-8	Manoel de Siqueira Campos Filho
10.425-6	José Galvão Bicalho Neto
10.426-4	Manuel Messias de Almeida
10.427-2	Balduino Clementino de Carvalho Neto
10.428-0	Cícero Charles de Araújo Magalhães
10.429-9	Antonio de França Leite
10.430-2	Nilton de Sousa Sena
10.431-0	Alenir Barros da Silva
10.432-9	José Roberto do Nascimento Lima
10.433-7	José Carlos Lisboa
10.434-5	Ricardo Rosa dos Santos
10.435-3	João Batista da Silva
10.436-1	Huilter Serafim da Silva
10.437-X	Ildomar Vieira da Costa
10.438-8	Roberto Neiva Barreto
10.439-6	Sandro Heleno Pereira
10.440-X	Carlos Alberto Brandão de Andrade
10.441-8	Auro Sousa Vogado
10.442-6	Mauro Vieira Cardoso
10.443-4	Luís Carvalho Neto
10.444-2	José Carlos da Silva
10.445-0	Wilmar Alves Ventura
10.446-9	Divino Antonio Inácio
10.447-7	Raimundo Pereira dos Santos
10.448-5	Carlos Alverto Fernandes
10.449-3	José Rodrigues de Brito Filho
10.450-7	Wanderlei Carlos de Oliveira
10.451-5	Edio Rocha de Oliveira
10.452-3	Samuel Deolindo
10.453-1	Manuel Barbosa de Medeiros
10.454-X	Flávio de Jesus Marques

10.455-8	Francisco de Oliveira
10.456-6	Nelson Lopes Zedes
10.457-4	Fernando Marçal Ferreira
10.458-2	Gilvan Ribeiro Costa
10.459-0	Altair Maciel da Silva
10.460-4	Edilton Ferreira de Paula
10.461-2	Joaquim Adair Rezende
10.462-0	Edmilson Felisberto Guimarães
10.463-9	Luiz Antonio de Andrade
10.464-7	Geimar Salvino de Farias
10.465-5	Ivani de Deus
10.466-3	José Reinaldo Oliveira da Costa
10.467-1	Nildo Arcanjo dos Santos
10.468-X	Carlos Antonio Joaquim
10.469-8	Reginaldo Lopes Correia dos Santos
10.470-1	Adelmo Brandão Landim
10.471-X	Gilson Martins de Freitas
10.472-8	Nelson Rodrigues Ramos
10.473-6	Paulo José Pires
10.474-4	George Gleyson Teodósio dos Santos
10.475-2	Osvaldino Pereira de Andrade
10.476-0	Francisco Gilson Pereira Marques
10.477-9	José Antonio da Cruz
10.478-7	Walter de Brito Junior
10.479-5	Wesley Lima Botelho
10.480-9	Moisés Sousa Roberto
10.481-7	Herbert Santos Rodrigues
10.482-5	Ailton de Jesus Venâncio Fernandes
10.483-3	Roberto Junio Cesar
10.484-1	Mario de Araujo Lopes
10.485-X	Berlim Costa Ferreira
10.486-8	Antonio Carlos Barbosa
10.487-6	Altemar Nunes de Araujo
10.488-4	Djalma Rodrigues Gila
10.489-2	Nailton Oliveira Silva
10.490-6	Edmar Roberto de Sousa
10.491-4	Gipvânio Hott
10.492-2	Edilson Alves França
10.493-0	Josué Sousa Cunha
10.494-9	Valmir Pires da Silva
10.495-7	Salvador Rodrigues do Nascimento
10.496-5	Washington de Oliveira Pinheiro
10.497-3	José Maria Teixeira
10.498-1	Gilmar Borges Soares
10.499-X	José Augusto Soares de Oliveira
10.500-7	Carlos Alberto Salgado Fernaz
10.501-5	Fernando Claudiano Fernandes
10.502-3	Onisio de Souza Lemos
10.503-1	Pedro Paulo de Figueiredo
10.504-X	Geraldo José da Silva
10.505-8	José Nilton Amaral
10. 506-6	Pedro Alves Silva
10.507-4	Joselito Martinez Grandin
10.508-2	Germano Ferreira Costa
10.509-0	Paulo Cesar Eduardo Hanischi
10.510-4	Roberto Carlos Sant'Ana
10.511-2	Edvaldo Martins
10.512-0	Nelson Ramos de Oliveira
10.513-9	Taliton Correia de Oliveira
10.514-7	Alexandre Lopes Araujo
10.515-5	Carlos Roberto da Rocha
10.516-3	Hercules Hairan Silva Barreto
10.517-1	Reginaldo Martins Laia
10.518-X	Juarez de Sousa Vieira Filho
10.519-8	Jalmir Carlos Dias Junior
10.520-1	Geraldo Barreto Leite
10.521-X	Edvaldo Severino da Silva
10.522-8	Francisco Lurandir Moura de Oliveira
10.523-6	Francisco Joele da Rocha
10.524-4	Mario Ricardo Magalhães Moreira
10.525-2	Itamar Rocha da Silva
10.526-0	Joel Severino da Silva
10.527-9	Clesio Alves do Amaral
10.528-7	Adão Fernandes de Souza
10.529-5	Aclênio Nunes Batista
10.530-9	Marcelo Henrique de Araujo
10.531-7	Adomiron Judson Garcez dos Santos
10.532-5	Deroci Soares Bezerra
10.533-3	Severino Firmino Filho
10.534-1	Ozelito Brandão Muniz
10.535-X	Jorge Luiz Nascimento Campos
10.536-8	Eli Ribeiro de Amorim
10.537-6	Clovis Caetano
10.538-4	Manoel Cardoso de Araujo
10.539-2	Czino de Negreiros Almeida
10.540-6	João Rodrigues da Silva
10.541-4	Luiz Jossuê Silva Coutinho
10.542-2	Fernando Antonio Felix da Silva
10.543-0	Paulo Afonso Coelho
10.544-9	José Edimar da Costa
10.545-7	Grijalbo Vieira Melo
10.546-5	Edson Ferreira dos Santos
10.547-3	João Batista da Silva
10.548-1	Marcos Antonio Santiago
10.549-X	Valdez Sales Porto
10.550-3	Aparecido Batista Alves
10.551-1	Francisco Chagas da Silva
10.552-X	Edilson da Silva Ataides
10.553-8	Celso Emerson da Rocha Rodrigues
10.554-6	Ricardo Vieira Alves
10.556-2	Moacir Rodrigues Tarão
10.557-0	Airan Diógenes de Souza
10.558-9	Vanderlei Romagnoli
10.559-7	Francisco Ailton de Souza
10.560-0	Marco Antonio das Neves
10.561-9	James Alem Oliveira Cezário
10.562-7	Cleodon Fernandes de Freitas
10.563-5	Joacir Teixeira da Cruz
10.564-3	Messias Aluizio dos Santos
10.565-1	Osmir Pereira de Lacerda
10.566-X	Estácio Rodrigues Sardeiro
10.567-8	Hercules Aguiar Ximenes
10.568-6	Claudio Ronan dos Reis
10.569-4	Denivaldo Alexandre da Silva

A contar de 01 de abril de 1986

10.576-7	José Adelson Cordeiro da Silva
10.399-3	Milton de Siqueira Cavalcante
10.555-4	Gerimias Ferreira da Cruz
10.570-8	Ilmar da Silva
10.571-6	Roberto Moreira da Silva
10.572-4	Edson Almeida Alves
10.573-2	Luiz Carlos Pereira Gomes
10.574-0	Vilmar José da Costa
10.575-9	Cícero Campelo Neto
10.577-5	Edvaldo Soares Carneiro

Brasília-DF, em 09 de abril de 1986

HUGO GUIMARÃES COSTA - CORONEL QOPM
COMANDANTE GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Mat.	Policial Militar/Dependente	a contar de
859/1	José Cabral de Oliveira	
	Maria Cozette de Oliveira	Jan86
904/0	Joaquim Gomes Barbosa	
	Euber Alexandre de S Barbosa	Mar86
1081/2	Oasis Pereira da Fonseca	
	Odsoleide Dias da Fonseca	Jan86
3775/3	Celso Vieira dos Santos	
	Celso Vieira dos S Junior	Mar86
3869/5	Isnard Guimarães	
	Lilian Leonias Guimarães	Jan86
	Maria de Lourdes L Guimarães	Jan86
5629/4	Ivo de Leles Ferreira	
	Keylane P Marques Leles	Jan86
5819/X	Sebastião da Cruz	
	Maria Isileide S da Cruz	Jan86
	Fernando A da Cruz	Jan86
6083/6	José Joaquim F de Mello	
	Luís Fernando S de Mello	Jan86
6253/7	Gilberto da Silva Mendes	
	Animari B M Mendes	Jan86
	Ricardo Barbosa Mendes	Jan86
6330/4	Alberto Donizete Ferreira	
	Cintia dos Reis Ferreira	Fev86
6346/0	Elson Silva de Freitas	
	Lorena Kesi C Freitas	Fev86
6561/7	Jesus Mario Dias	
	Josenilda R Dias	Jan86
	Mauro Cesar R Dias	Jan86
	Willian R Dias	Jan86
	Ana Paula R Dias	Jan86
6658/3	Juarez Rodrigues de Carvalho	
	Jadson Lopes de Carvalho	Mar86
6696/6	João Dias dos Santos	
	Deivisson Luiz B dos Santos	Jan86
7725/9	Manoel Andrelino da Rocha	
	Priscila Lopes Rocha	Mar86
7733/X	Washington Luiz da Silva	
	Crystyan Batista da Silva	Jan86
7898/0	Divino Antonio M Borges	
	Lucileia de Paula Borges	Mar86
7904/9	Carlos Augusto Virginio	
	Fernanda da Silva Virginio	Mar86
8316/X	Edna Lucia de O Quirino	
	Karem Caroline de O Ricarte	Jan86
8876/5	Fernando José dos Santos	
	Lorena de Souza Santos	Fev86
9083/2	Francisco das Chagas Gomes	
	Zenaide Maria de S Gomes	Jan86
9146/4	Washington de S Fontenele	
	Tania Cardoso Fontenele	Mar86
9169/3	Paulo Roberto Dutra	
	Deusanira Lopes S Dutra	Mar86
9490/0	Carlos Roberto Barros	
	Juliano Bastos de Barros	Mar86
9540/0	Claudio Dias dos Santos	
	Shirley Sueli G dos Santos	Jan86
9590/7	Roberto Santana Fernandes	
	Elzania da S Fernandes	Mar86
9706/3	Ivan Mendes Teixeira	
	Alan Junior A Teixeira	Jan86
6576/5	Paulo Donizete dos Santos	
	Vanessa Henrique dos Santos	Mar86

Brasília-DF, 08 de abril de 1986.

ÚLMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE-TC QOPM
DIRETOR INTERINO DE PESSOAL

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art 3º da Portaria PMDF 020 de 08 Out 85;

RESOLVE:

Conceder Diárias de Alimentação aos Policiais Militares abaixo, de acordo com o Art 35 e seu parágrafo único, da Lei 5.619/70, referente ao mês de Março/86.

MAT.	N O M E	Valor em Cz$
1932-1	José Aristeu Daik	1.667,38
2269-1	Geneide Aleixo dos Santos	1.778,54
2360-4	Marconi Edson Francisco da Conceição	1.221,00
2721-9	José Baia de Oliveira	1.111,59
3475-4	Daniel de Oliveira	2.667,82
3966-7	José Luiz Alves Sobrinho	1.667,38
5274-4	Rameide Paulo de Morais	1.778,54
5890-4	Alaor André da Silva	1.111,59
5901-5	José Luiz de Souza	1.667,38
5967-6	Manoel Avelino da Silva	2.667,82
6068-2	Marcos Sebastião Silva Couto	1.778,54
6090-9	Noé Costa Pinto	2.501,08
6639-7	Edson Ramos Pires	1.667,38
7295-5	Elisberto Isbelo de Moraes	1.667,38
7842-5	Vanildo José D'Abadia	1.778,54
1968-2	Aprisio Lotero	1.778,56
3103-8	José Ademir de Almeida	1.778,56
3209-3	Sebastião Apólio do Vale	1.778,56
4700-7	Carlos Roberto de Souza	1.778,56
5720-7	João Luiz Neto	2.667,68
6002-X	Luiz Gonzaga Vieira	1.778,56
7518-3	José Martins da Costa	1.778,56
8004-7	Roberto Antunes Ruela	1.778,56
8886-2	Marcelino Cardoso da Silva	1.778,56
9537-0	Divino Oliveira	1.778,56
9597-4	Wellington de Freitas	1.778,56
9609-1	Manoel de Andrade e Silva	1.778,56
9623-7	Orcione José de Lima	1.778,56
9680-6	Hélio José da Conceição	1.778,56
2085-0	Genevaldo dos Santos Barbosa	1.667,40
3582-3	Jaconias Florindo de Paula	1.667,40
4151-3	Otacílio José de Oliveira	1.667,40
4512-8	José da Silva Oliveira	1.667,40
5685-5	José Maria Alves Veras	1.667,40
6179-4	José Ferreira Soares	1.667,40
6287-1	Amaro Domingos Gomes Filho	1.667,40
7003-3	Aroudo Soares da Silva	1.667,40
8289-9	Raimundo Nonato de Souza	1.667,40
9593-6	Aniz Bittar	1.667,40
9675-X	Gustavo Francisco de Souto Filho	1.667,40
9703-9	Eurípedes Nunes	1.667,40
9772-1	Wilckson Galvão dos Santos	1.667,40
6494-7	Domingos Nunes de Oliveira	1.222,76
7642-2	Lindoval Araújo dos Santos	1.222,76
3534-3	Gonçalo Ribeiro de Oliveira	1.583,94
8379-8	Nivaldo Oliveira da Silva	1.056,02
8662-2	Francisco José Evangelista Filho	1.056,02
9118-9	Ricardo de Castro Nogueira	1.056,02
2352-3	Nilton Lindolfo	1.583,94
1083-9	Clóvis da Silva	1.056,02
6037-2	Manoel Candido Neves	1.056,02
6263-4	Joseleis Neres Trindade	1.056,02
6449-1	Vilmar Macedo Teixeira	1.056,02
6760-1	Manoel Lopes da Luz	1.056,02
8141-8	Ivo Antonio dos Santos	1.056,02
8926-5	Francisco Victor dias	1.056,02
1909-7	Ubirajara Francisco Albino	889,12
5801-7	José Raimundo de Jesus Perna	1.333,76
5898-X	Francisco de Assis Machado	889,12
7499-3	Ivanildo Ribeiro dos Santos	889,12
7886-7	Albino Morais Cardoso	889,12
7887-5	Admário Rocha Barreto	889,12
8453-0	Valdivino Leocádio de Lima	889,12
8671-1	Ladislau Lopes de Alcantara Neto	889,12
9074-3	José Augusto Pires Nogueira	889,12
9503-6	Elton Bispo dos Santos	889,12
9722-5	Nelson Fernandes de Oliviera	889,12
2748-1	Eduaran Domingues de Souza	1.250,40
4312-5	Davi Cesar Abas Moura	833,55
5820-3	Raimundo Nonato dos Santos Ferreira	833,55
6637-0	Deusdete D'Abadia Dias de Souza	833,55
6959-0	Deni Ferreira da Silva	833,55
8091-8	Carlos Antonio Avelar	833,55
8260-0	Sérgio Medeiros Salviano	833,55

8273-2	Fleury Aguiar Junior	833,55
8435-2	Napolino Romualdo da Silva	833,55
8583-9	Edvaldo Rocha de Oliveira	833,55
9536-2	Marcelo Paes Landim	833,55
6523-4	Henrique Alberto Amaral	1.111,50
8254-6	Paulo Vitor Orlando	1.111,50
8963-X	José Eustáquio da Silva Cortes	1.111,50
7357-1	Josué Messias Pinho	1.000,35
8194-9	Jorge Paulino da Silva	1.000,35
9760-8	José Amador Dias do Nascimento	1.000,35
5148-9	Geraldo Natividade Silva	1.111,50
9693-8	Sebastião Claudino da Conceição	1.111,50
9718-7	Antonio Carlos Afonso	1.111,50

Brasília-DF, 09 de abril de 1986

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE - TC QOPM
DIRETOR INTERINO DE PESSOAL

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art 3º da Portaria PMDF 020, de 08 Out 85;

RESOLVE:

Suspender o pagamento da Substituição de Função dos Policiais Militares abaixo, por terem sido desclassificados das funções que exerciam, a contar das datas que se seguem.

MAT	N O M E	A contar de
101-5	Wagner Guedes de Oliveira - MAJ QOPM	10 Mar 86
150-3	Maurício Sleiman Mihessen - CAP QOPM	20 Fev 86
204-6	Manoel Diógenes Bessa - CAP QOPM	13 Mar 86
359-X	Francisco Carlos Nunes Maynarde - 1º TEN QOPM	22 Fev 86
376-X	Luiz Roberto Lobo Rodrigues - 1º TEN QOPM	13 Mar 86
355-7	Ricardo Ramos de Matos - 1º TEN QOPM	05 Mar 86
365-8	Nivaldo Dantas de Carvalho - 1º TEN QOPM	11 Mar 86
368-9	Luiz Carlos Araújo Guedes - 1º TEN QOPM	11 Mar 86
418-9	Antonio Mário Lúcio de Oliveira - 2º TEN QOPM	11 Mar 86
415-0	Sérgio Roberto Cardoso da Cruz - 2º TEN QOPM	13 Mar 86
409-X	Artur Orlando de O Franco Filho - 2º TEN QOPM	05 Mar 86
420-0	Alvaro Guiaro - 2º TEN QOPM	20 Fev 86
442-1	Wellison Sabino de Azevedo - 2º TEN QOPM	26 Fev 86
849-4	Francisco Epaminondas F de Moura - ST PM	03 Fev 86
765-X	Annanias Pereira de Freitas Lima - 1º SGT PM	01 Abr 86
911-3	Valter Ribeiro - 2º SGT PM	01 Abr 86
971-7	João Alvino dos Santos - 2º SGT PM	01 Abr 86
4056-8	Angelo Rafael de Souza - 3º SGT PM	03 Fev 86
5767-3	Eurival de Freitas Santos - 3º SGT PM	03 Fev 86
5768-1	Hernane Gomes da Silva - 3º SGT PM	03 Fev 86
5770-3	Emival Ramos da Silva - 3º SGT PM	03 Fev 86

Brasília-DF, 09 de abril de 1986

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE - TC QOPM
DIRETOR INTERINO DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso dos atribuições que lhe confere o Art 3º da Portaria PMDF 020 de 08 Out 85;

RESOLVE:

Conceder Substituição de Função aos Policiais Militares abaixo, de acordo com o art 9º da Lei 5.619/70.

CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO - MAJ QOPM Mat 068-x , por ter assumido a Função de TC QOPM, a contar de 10 Mar 86;

JOSE LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH - CAP QOPM Mat. 152-X, por ter assumido a Função de MAJ QOPM, a contar de 11Mar86;

FLAMARION MACEDO DA SILVA E SOUZA - CAP QOPM Mat. 151-1, por ter assumido a Função de MAJQOPM, a contar de 22Mar86;

JADIR COSTA - CAP QOPM Mat 139-2, por ter assumido a Função de MAJQOPM, a contar de 24 Fev 86;

JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - 1º TEN QOPM Mat 353-0, por ter assumido a Função de CAPQOPM, a contar de 22Mar86;

LUIZ CARLOS VIEIRA SANHUDO - 1º TENQOPM Mat 348-9 por ter assumido a Função de CAP QOPM, a contar de 13 Mar 86;

LAZARO ELEUTERIO LOPES - 1º TEN QOPM Mat 356-5, por ter assumido a Função de CAP QOPM, a contar de 11 Mar 86;

FRANCISCO ELIAS ROCHA OLIVEIRA - 2º TEN QOPM Mat 407-3, por ter assumido a Função de 1º TEN QOPM a contar de 25 Mar 86;

ALVARO LOPES - 2º TEN QOPMA Mat 829-X, por ter assumido a Função de 1º TEN QOPMA, a contar de 21 Mar 86;

PEDRO JOSE FERREIRA TABOSA - 1º TEN QOPM Mat 352-2, por ter assumido a Função de CAP QOPM no periodo de 16FEV a 12 Mar 86;

FRANCISCO ELIAS ROCHA DE OLIVEIRA - 2º TEN QOPM Mat 407-3 por ter assumido a Função 1º TEN QOPM no período de 16 Fev a 12 Mar 86;

EDSON PENHA DOS SANTOS - 1º SGT PM Mat 799-4, por ter assumido a Função de ST PM a contar de 04 Mar 86;

ESMAURO ROSA DE REZENDE FILHO - 3º SGT PM 2267-5 , por ter assumido a Função de 2º SGT PM, a contar de 05 Mar 86;

EVERALDO BARBOSA DA SILVA - 3º SGT PM Mat 2305-1, por ter assumido a Função de 2º SGT PM, a contar de 02 Mar 86;

Brasília-DF, 09 de abril de 1986

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE - TC QOPM
DIRETOR INTERINO DE PESSOAL

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF-PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 030.010.795/85. PARTES: DF/SSP x REGINALDO JOSÉ N. ALMEIDA. OBJETO: Ressarcimento por danos causados em veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, Placa FO-3677- DF, pertencente ao Distrito federal. VALOR: Cz$ 6.591,84 (seis mil, quinhentos e noventa e um cruzados e oitenta e quatro centavos). PRAZO: 30 (trinta) meses. FORMA DO RESSARCIMENTO: 30 (trinta) parcelas representadas por N. Promissórias, sendo 01 (uma) no valor de Cz$ 219,96 (duzentos e dezenove cruzados e noventa e seis centavos) e 29 (vinte e nove) de Cz$ 219,72 (duzentos e dezenove cruzados e setenta e dois centavos) cada, pagamentos a partir de maio de 1986. TERMO PADRÃO Nº 07/80.

PROCESSO Nº: 094.002.282/85. PARTES: DF/SLU x JURANDIR LUIZ FERREIRA. OBJETO: Ressarcimento por danos causados em veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, placa FO-0042, pertencente ao Distrito Federal. VALOR: Cz$ 39,04 (trinta e nove cruzados e quatro centavos). PRAZO: 01 (um) mês. FORMA DO RESSARCIMENTO: 01 (uma) parcela no valor de Cz$ 39.04(trinta e nove cruzados e quatro centavos), desconto em folha de pagamento do mês de maio/86 TERMO PADRÃO Nº 07/80.

CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI

PROCESSO Nº: 011.000.279/86. OCUPANTE: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO DISTRITO FEDERAL, representada pelo seu Presidente, o Sr. RAYMUNDO NONATO SOARES GURGEL. OBJETO: Ocupação do Autódromo Internacional de Brasília para a realização da 1a. Etapa do Campeonato de Velocidade do Distrito Federal. VALOR: Cz$ 818,85 (oitocentos e dezoito cruzados e oitenta e cinco centavos). PRAZO: 01 (um) dia (09.03.86). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 4.545, de 10.12.64. Data de assinatura: 07.03.86. TERMO PADRÃO: Nº 01/80.

PROCESSO Nº: 011.000.292/86. OCUPANTE: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL, representada pelo seu Superintendente, o Sr. GUILHERME LICHTI BARROS. OBJETO: Ocupação do Estádio Mané Garrincha para a realização do evento desportivo: Brasília Esporte Clube X Socieda de Esportiva do Gama. VALOR: Cz$ 833,69 (oitocentos e trinta e três cruzados e sessenta e nove centavos). PRAZO: 01 (um) dia (16.03.86). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei 4545, de 10.12.64. Data de assinatura: 14.03.86. TERMO PADRÃO: Nº 01/80.

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº: 030.003.391/86. PARTES: DF/SEC x XEROX DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 009/86-SEC; cobrir despesas com a locação de 01 (uma) máquina copiadora, duplicadora, redutora, Xerox, modelo 3.107, "A BRASILEIRINHA", na Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: Cz$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 104/86-SEC emitida em 25.03.86. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-18. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Arts. 17 e 64, Incisos VII e II do Dec. nº 4.507, de 26.12.78. PRAZO: Até 31.12.86. TERMO PADRÃO Nº 12/80.

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 132.000.817/86. OCUPANTE: MARIA ALVES DA SILVA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box 03, do Bl. B/1, localizado na Feira Permanente de Taguatinga, celebrado entre o DF/RA-III x MARIA ALVES DA SILVA em 21.08.85 e publicado no DODF-Supl. de 08.11.85. TERMO PADRÃO Nº 19/82.

Brasília 04 de abril de 1.986.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 012.000.210/86. PARTES: DF/DETUR x COMERCIAL AGEBOX LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Portão tipo esquadria em aluminio anodizado, 04 (quatro) vidros bronze e 01 (uma) fechadura LA FONTE, para o DETUR. VALOR: Cz$ 17.600,00 (dezessete mil, e seiscentos cruzados). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 126/86-TUR emitida em 20.03.86, alterada pela NE Nº 008/86-TUR emitida em 31.03.86. SUBELEMENTO DE DESPESA:3.1.2.0-10 FUNDAMENTO LEGAL: Carta/Convite 013/86. PRAZO: 10 (dez) dias, a partir da emissão da NE. TERMO PADRÃO Nº: 10/80.

PROCESSO Nº: 012.000.060/86. PARTES: DF/DETUR x CARDÁPIO S/C LTDA. OBJETO: Despesas com o fornecimento de alimentação preparada sob a modalidade de TICKET, destinada aos servidores do DETUR. VALOR: Cz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 122/86-TUR, emitida em 17.03.86 alterada pela NEs. Nºs. 009/86-TUR emitida em 31.03.86 e 014/86-TUR emitida em 03.04.86. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-10. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 04/86-CL/DETUR. PRAZO: Até 31.12.86, a partir da emissão da NE. NOTA DE EMPENHO COMPLEMENTAR A NE Nº 090/86. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 137.000.240/86. PARTES: DF/ASRIA x NOGUEIRA S/A-COMÉRCIO E INDÚSTRIA. OBJETO: Aditamento à NE 024/86; despesas com a recuperação, incluindo reposição de peças em 01 (uma) Motoniveladora marca HUBERWACO, tomb. nº 83.582, 01 (uma) Pá Carregadeira, mod. 75III, marca CLARK, tomb. nº 25.089 e 01 (um) Trator marca KOMATSU, tomb. Nº 81.801, pertencentes à ASRIA. VALOR: Cz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 038/86-ASRIA emitida em 25.03.86. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-28 FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Arts 46 e 47, Incs. I e II, do Dec. nº9.222 de 31.12.85, combinado com o Art. 17, Inc. VII, do Dec. nº 4.507 de 26.12.78. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da emissão da NE. TERMO PADRÃO Nº 11/80.

TERMINAL RODOFERROVIÁRIO

PROCESSO Nº: 091.000.049/84. OCUPANTE: REAL EXPRESSO LTDA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação da Loja nº 08-SS, localizada no Subsolo do Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília, destinada exclusivamente a Contrôle de Plataforma, assinado em 24.05.84 e publicado no DODF-Supl. de 04.07.84. TERMO PADRÃO Nº:019/82.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 094.000.143/86. PARTES: DF/SLU x MANOEL MOREIRA DOS SANTOS. OBJETO: Ressarcimento por danos causados em veículo marca Volkswagen, tipo Pick-Up, placa- 1074, pertencente ao Distrito Federal. VALOR: Cz$ 207,22 (duzentos e sete cruzados e vinte e dois centavos). PRAZO: 02 (dois) meses. FORMA DO RESSARCIMENTO: 02 (duas) parcelas no valor de Cz$ 103,61 (cento e tres cruzados e sessenta e um centavos) cada, descontos em folha do servidor a partir de maio/86. TERMO PADRÃO Nº 07/80.

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.879/85. OCUPANTE: COMISSÃO DE FORMATURA DA FACULDADE CATÓLICA, representada pelo seu Presidente Sr. Cláudio Lúcio Cabral Siqueira. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto do Centro de Convenções de Brasília, para a realização da Colação de Grau dos Formandos no semestre de 1985. VALOR: Cz$ 1.588,68 (um mil e quinhentos e oitenta e oito cruzados e sessenta e oito centavos). PRAZO: 01 (um) dia; 13.03.86. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 15/80.

Brasília 08 de abril de 1.986.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CITROESTE AGROINDUSTRIAL S.A.

CGC/MF - 34.268.433/0001-44

Extrato da Ata da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 09 de janeiro de 1.986.

No dia 09 (nove) de janeiro de 1.986, às 17:00 (dezessete) horas, em sua Sede Social no SAAN Quadra 03 Lote 225 em Brasília-D.F., reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho de Administração da Citroeste Agroindustrial S.A.

Com a finalidade de deliberar sobre assunto relativo a Hipoteca de Bem Imóvel pertencente à sociedade. Hipoteca em 2º grau do imóvel denominado Fazenda Lagoinha para garantia de financiamento para custeio da lavoura de laranja, junto ao Banco Regional de Brasília.

Os Membros do Conselho de Administração concederam autorização para que a Diretoria firmasse os documentos necessários.

Brasília-D.F., 09 de janeiro de 1.986

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA
- PRESIDENTE -

CITROESTE AGROINDUSTRIAL S.A.

CGC/MF - 34.268.433/0001-44

Capital Autorizado : Cr$ 20.700.000.000

Capital Integralizado : Cr$ 7.034.073.000

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1.986

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 1.986, em sua Sede Social, no SAAN Quadra 03 Lote 225 em Brasília-D.F., reuniram-se os Senhores Diretores da Citroeste Agroindustrial S.A.. Às 15 horas foram iniciados os trabalhos, ocasião em que o Diretor Nuri Andraus Gassani, deu conhecimento aos colegas de que havia adquirido um equipamento destinado à classificação de laranjas para embalagem, e que, portanto, posteriormente a comercialização das mesmas e demais frutas, bem como de mudas cítricas produzidas nas fazendas, e/ou adquiridas de terceiros, seria transferidas para a matriz, ou seja, a matriz receberia das fazendas situada no Município de Planaltina-G.O., classificaria, embalaria e providenciaria sua comercialização. A Senhora presidente que já conhecia informalmente a idéia, disse estar de acordo, uma vez que, se trata de procedimento já previsto no Art. 4º, combinado com a Letra "B" do Art. 32 do Estatuto Social. Ficou deliberado então que assim seria feito. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelos Diretores.

Confere com o original, transcrito em livro próprio.

Brasília-D.F., 24 de fevereiro de 1.986

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA — NURI ANDRAUS GASSANI

CITROESTE AGROINDUSTRIAL S.A.

CGC/MF - 34.268.433/0001-44

Capital Autorizado : Cr$ 20.700.000.000

Capital Integralizado : Cr$ 7.034.073.000

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EM 17 DE MARÇO DE 1.986

Aos dezessete dias do mês de março de 1.986, em sua Sede Social, no SAAN Quadra 03 Lote 225 em Brasília-D.F., reuniram-se os Senhores Diretores da Citroeste Agroindustrial S.A.. Às 15 horas foram iniciados os trabalhos, ocasião em que o Diretor Nuri Andraus Gassani, deu conhecimento aos colegas da necessidade de se complementar a Ata da Diretoria do dia 24 de fevereiro de 1.986, pois a mesma apresentou falta de elementos quanto às atividades que seriam desempenhadas pela matriz, a partir de então, que serão as seguintes: depósito e comercialização de frutas, sementes e mudas. Sendo só o que havia para ser alterado na referida Ata, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelos Diretores.

Confere com o original, transcrito em livro próprio.

Brasília-D.F., 17 de março de 1.986

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA — NURI ANDRAUS GASSANI

(DAR - Cz$ 467,78-3)

CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC
ÁREA ESPECIAL 07, SETOR "D" SUL - TAGUATINGA-DF

CGC: 00.331.769/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.85

A T I V O

CIRCULANTE:			
Caixa Geral:.....	3.759.282		
Bancos conta Movimento:..	13.951.678		
Bancos conta Poupança:...	8.780.527	26.491.487	
PERMANENTE:			
Edifícios Utilizados:....	50.000.000		
Construção em Andamento:.	39.816.365		
Máquinas e Equipamentos:.	4.208.400		
Mat.de Copa e Cozinha:...	1.521.978		
Equipamentos Consultório:	9.000.000		
Móveis,Útens.e Instalaç:.	6.028.240		
Linhas Telefônicas:.....	400.000		
Automóveis/Camionetas:...	200.000	111.174.983	137.666.470

P A S S I V O

CIRCULANTE:			
IAPAS a Recolher:.....	512.679		
FGTS a Recolher:.....	138.000		
PIS a Recolher:.....	13.245	663.924	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:			
Patrimônio Social:.....	137.002.546	137.002.546	137.666.470

TERMO DE RECONHECIMENTO:
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, bem como a Demonstração do Resultado do Exercício, que são a expressão da verdade dos atos e fatos administrativos ocorridos no exercício, devidamente apreciados pelo Conselho Fiscal da entidade.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1985

Gílson de M. Henriques Jr. — Diretor-Presidente
Adail Alves Martins — Diretor Tesoureiro
Jose Alves Martins Sobrº — Téc.Contab.CRC-1154

CONSELHO FISCAL:

Gercini Lima de Siqueira — Ivani Cristino de Sousa — Carlos A. Leite

(DAR - Cz$941,28-2)

CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC
ÁREA ESPECIAL 07, SETOR "D" SUL - TAGUATINGA-DF
CGC: 00.331.769/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ANO DE 1985

D É B I T O		C R É D I T O	
Água, Luz, Telefone e Gás:.....	4.660.986	Mesnalidades de Associados:.....	22.325.000
Assinaturas de Jornais e Revistas:.....	172.782	Receitas de Doações:.....	50.713.420
Armarinhos, Tecidos e Acessórios:.....	5.720.760	Receitas de Promoções:.....	21.138.150
Despesas com Alimentação:.....	6.574.496	Subvenções Governamentais:.....	2.000.000
Combustíveis e Lubrificantes:.....	3.485.040	Reembolso IAPAS s/13º Salário:.....	139.155
Condução e Locomoção:.....	84.600	Receitas de Livraria:.....	16.646.908
Conservação e Limpeza:.....	2.308.044	Rendas de Caderneta de Poupança:....	4.180.527
Contribuição ao FGTS:.....	1.068.067		
Contribuição ao IAPAS:.....	3.413.762		
Contribuição ao PIS:.....	133.080		
Décimo Terceiro Salário:.....	1.932.720		
Despesas com Remédios e Internações:...	300.000		
Despesas Diversas:.....	715.700		
Consertos e Reparos:.....	864.540		
Donativos Diversos:.....	1.182.752		
F é r i a s:.....	707.720		
Fretes, Carretos e Despachos:.....	35.000		
Material de Expediente e Impressos:....	3.138.994		
Material Odontológico:.....	1.439.720		
Material de Sapataria:.....	556.290		
Ordenaos e Salários:.....	12.435.488		
Outras Despesas com Pessoal:.....	17.560		
Promoções Gerais:.....	295.000		
Portes e Telegramas:.....	73.540		
Despesas de Livraria:.....	16.482.750		
Juros de Mora:.....	7.235		
Multas Fiscais:.....	179.270		
Despesas Bancárias:.....	9.554		
Impostos e Taxas:.....	259.350		
TOTAL DAS DESPESAS:.....	68.254.800		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO:.....	48.888.360		
TOTAL DO DÉBITO:.....	117.143.160	TOTAL DO CRÉDITO	117.143.160

Gilson de Mendonça Henriques Júnior
Diretor Presidente

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1985

Adail Alves Martins
Diretor Tesoureiro

José Alves Martins Sobrinho
Téc.Contab.CRC/DF.1154

(DAR - Cz$ 941,28-2)

Novadata Sistemas e Computadores S.A.

Brasília-DF, 14 de Março de 1986.

«RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO»

Senhores Acionistas,

Temos o prazer de apresentar-lhes as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985. Trata-se de movimento financeiro havido de 1 de abril a 31 de dezembro do mesmo ano, representando, portanto, nove meses de atividade. Tal medida foi adotada para adequar a empresa às últimas medidas governamentais.

Estimulados pelas perspectivas que as transformações políticas introduzidas no País trouxeram para a iniciativa privada, a empresa acelerou os investimentos, em sua atividade. Ousamos aplicar recursos em segmentos até então pouco explorados, onde desenvolvemos um programa bastante audacioso. Os resultados foram satisfatórios, a despeito dos investimentos e dos custos financeiros incorridos no período.

Salientamos, no exercício que se finda, os seguintes pontos:

— Abertura de duas filiais, uma no Rio de Janeiro e outra em Belo Horizonte;

— Enquadramento do produto ND-86 no programa Finame do BNDES;

— Alargamento de nova faixa de mercado através do aluguel de equipamento;

— Lançamento em Dezembro de 1985 do microcomputador ND 3000, compatível com o IBM XT e aprovado pela Secretaria Especial de Informática (SEI);

— Início do desenvolvimento do projeto do super mini, aprovado pela Secretaria Especial de Informática (SEI) em dezembro de 1984;

Emissão e colocação no mercado de debêntures; e

— Estruturação da empresa com a contratação de destacados profissionais do mercado de informática.

A par disso, desenvolvemos importantes atividades no sentido de abrir o Capital da empresa, o que deverá se concretizar dentro do próximo semestre.

Os projetos para 86 são altamente promissores e esperamos manter o rápido crescimento da empresa, coerente com o desenvolvimento do Setor e do País.

Os investimentos prosseguirão na área de controle de processos industriais, automação comercial e complementação da linha de produtos através do lançamento do seu super mini-computador.

Será dada ênfase a área de Marketing com investimentos em comercialização, suporte de software e manutenção.

Na oportunidade, desejamos registrar nossos agradecimentos pela confiança e pelo apoio recebidos do Governo do Distrito Federal, do BRB, Banco de Brasília S.A e os senhores acionistas. Com igual ênfase, agradecemos a todos os nossos funcionários pela dedicação e empenho com que se houveram no cumprimento de suas obrigações, sem o que não teríamos chegado aos resultados que hoje apresentamos com grande satisfação.

A ADMINISTRAÇAO:

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O

	Em Cr$ Mil 31/DEZ/1985	31/MAR/1985
CIRCULANTE	14.869.500	3.439.720
DISPONIBILIDADES	262.006	70.377
Depósitos bancários à disposição	262.006	70.377
CRÉDITOS	6.852.364	2.305.027
Créditos a receber de clientes	10.393.645	2.544.078
Compromissos p/conclusão	(1.653.046)	- 0 -
(-) Títulos descontados	(2.665.738)	(546.908)
Bancos contas vinculadas	160.833	- 0 -
Adiantamentos	283.169	236.275
Impostos a recuperar	182.420	59.839
Devedores diversos	135.832	- 0 -
Cauções	15.249	11.743
ESTOQUES	7.679.991	986.601
Produtos prontos	1.793.352	264.641
Produtos em elaboração	1.318.516	232.214
Matérias-primas	4.497.922	489.746
Materiais diversos	29.767	- 0 -
Importações em andamento	40.434	- 0 -
VALORES E BENS	- 0 -	17.015
Títulos e valores mobiliários	- 0 -	17.015
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	75.139	60.700
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.813	1.040.448
CRÉDITOS	13.813	1.040.448
Acionistas e diretores	6.000	1.040.448
Empréstimos compulsórios	7.813	- 0 -
TOTAL CIRCULANTE E REALIZÁVEL LONGO PRAZO	14.883.313	4.480.168
PERMANENTE	22.757.475	7.423.728
INVESTIMENTOS	4.692	- 0 -
Outras participações	4.692	- 0 -
IMOBILIZADO	9.615.290	1.877.250
Equipamentos e instalações industriais	3.013.812	1.122.745
Veículos	85.411	36.670
Equipamentos e instalações escritórios	585.460	222.385
Benfeitorias em imóveis locados	10.257	4.403
Marcas, direitos e patentes industriais	2.712	1.164
Sistemas locados	6.419.407	665.528
Outros	141.426	- 0 -
(-) Provisões para depreciação	(643.195)	(175.645)
DIFERIDO	13.137.493	5.546.478
Despesas pré-operacionais	6.151.122	2.640.861
Sistemas - projetos e desenvolvimentos	10.146.168	3.019.495
(-) Provisões para amortização	(3.159.797)	(113.878)
TOTAL DO ATIVO	37.640.788	11.903.896

As notas explicativas são parte integrante do conjunto das demonstrações contábeis.

P A S S I V O

	Em Cr$ Mil 31/DEZ/1985	31/MAR/1985
CIRCULANTE	19.772.936	3.260.421
Fornecedores	4.998.704	1.161.042
Instituições financeiras	6.021.093	320.329
Impostos diversos a pagar	3.838.431	1.274.266
Contribuições sociais a pagar	3.355.048	382.443
Salários e ordenados a pagar	783.701	103.873
Credores diversos	475.450	- 0 -
Contas a pagar	300.509	18.468
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.039.965	3.316.941
Acionistas e diretores	- 0 -	2.038.581
Instituições financeiras	480.795	1.278.360
Debêntures	1.559.170	- 0 -
TOTAL	21.812.901	6.577.362
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.827.887	5.326.534
CAPITAL	9.628.692	2.380.117
Capital subscrito e integralizado	9.628.692	2.380.117
RESERVAS DE CAPITAL	10.910.520	5.374.862
Correção monetária do capital realizado	10.910.520	5.374.862
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	4.629.736	- 0 -
Reavaliação de ativos próprios	4.629.736	- 0 -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(9.341.061)	(2.428.445)
TOTAL DO PASSIVO	37.640.788	11.903.896

As notas explicativas são parte integrante do conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Em Cr$ Mil 31/DEZ/1985	31/MAR/1985
RECEITA BRUTA	23.031.703	6.874.916
Vendas de produtos	13.847.899	5.212.263
Prestação de serviços	9.183.804	1.662.653
DEDUÇÕES	(3.796.295)	(1.045.178)
Devoluções e abatimentos	336.588	36.204
Impostos	3.459.707	1.008.974
RECEITA LÍQUIDA	19.235.408	5.829.738
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	(2.985.576)	(2.504.966)
LUCRO BRUTO	16.249.832	3.324.772
DESPESAS OPERACIONAIS	(18.834.555)	(4.122.651)
Despesas com vendas	3.257.853	1.137.954
Despesas financeiras	12.311.302	2.877.726
(-) Receitas financeiras	787.368	950.314
Despesas gerais e administrativas	3.113.121	918.455
Honorários dos administradores	159.334	67.775
Depreciações e amortizações	780.313	71.055
PREJUÍZO OPERACIONAL	(2.584.723)	(797.879)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 0 -	(125)
SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	4.174.559	1.299.305
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.589.836	501.301
Lucro líquido por ação	3;76	1,26

As notas explicativas são parte integrante do conjunto das demonstrações contábeis.

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Cr$ Mil

ESPECIFICAÇÕES / CONTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL CORREÇÃO MONETÁRIA CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Total)
SALDOS EM 31/MAR/84	1.010.677	1.369.442		(899.183)	1.480.936
DESTINAÇÕES APROVADAS DURANTE O EXERCÍCIO	1.369.440	(1.369.440)			
- Capitalização	1.369.440	(1.369.440)			
CORREÇÃO MONETÁRIA		5.374.860		(2.030.563)	3.344.297
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				501.301	501.301
SALDOS EM 31/MAR/85	2.380.117	5.374.862		(2.428.445)	5.326.534
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				(2.264.518)	(2.264.518)
- Ajustes devedores				(2.264.518)	(2.264.518)
DESTINAÇÕES APROVADAS DURANTE O EXERCÍCIO	7.248.575	(5.374.862)			1.873.713
- Capitalização conf. AGE e AGO de 18/jul/1985	5.374.862	(5.374.862)			
- Aumento capital conf. AGE de 23/set/1985	1.873.713				1.873.713
OUTRAS MUTAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO			4.629.736		4.629.736
- Reavaliação de ativos próprios			4.629.736		4.629.736
CORREÇÃO MONETÁRIA		10.910.520		(6.237.934)	4.672.586
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				1.589.836	1.589.836
SALDO EM 31/DEZ/85	9.628.692	10.910.520	4.629.736	(9.341.061)	15.827.887

As notas explicativas são parte integrante do conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Em Cr$ Mil 31/DEZ/1985	31/MAR/1985
ORIGENS DOS RECURSOS		
Realização de capital social	1.873.713	- 0 -
Variação nos resultados de exercícios futuros	- 0 -	(270.486)
Aumento do passivo exigível a longo prazo	- 0 -	3.479.471
Redução do ativo realizável a longo prazo	1.026.635	- 0 -
Ajustes de exercícios anteriores	- 0 -	259.336
Soma	2.900.348	3.468.321
TOTAL	2.900.348	3.468.321
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Lucro líquido do exercício	(1.589.836)	(501.301)
Itens que não representam movimentação de numerário		
Correção monetária art. 185/6404	4.174.559	1.299.305
Provisões p/depreciação e amortização	(872.527)	(71.055)
Ajustes de exercícios anteriores	2.264.518	- 0 -
Soma	3.976.714	726.949
Aumento dos investimentos	2.015	- 0 -
Aquisições de direitos do imobilizado	2.113.255	239.543
Aumento do ativo diferido	614.123	541.774
Aumento do ativo realizável a longo prazo	- 0 -	1.038.597
Redução do passivo exigível a longo prazo	1.276.976	- 0 -
Soma	4.006.369	1.819.914
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(5.082.735)	921.458
TOTAL	2.900.348	3.468.321

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

GRUPOS DO BALANÇO PATRIMONIAL	FIM DO EXERCÍCIO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO
Ativo circulante	14.869.500	3.439.720	11.429.780
(-) Passivo circulante	19.772.936	3.260.421	16.512.515
(=) Capital circulante	(4.903.436)	179.299	(5.082.735)

As notas explicativas são parte integrante do conjunto das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Com vistas a melhor ordenação de procedimentos administrativos a sociedade, em Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas realizada em 23 de dezembro de 1985, optou pela alteração da data de encerramento do exercício social que passou a ser 31 de dezembro. Desta forma o balanço ora apresentado encerrado em 31 de dezembro de 1985 reflete as operações de 9 meses, (01 de abril de 1985 a 31 de dezembro de 1985), fato este a ser considerado em análises comparativas.

NOTA 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS**

A sociedade tem por prática a não constituição desta provisão por entender que sobre seus créditos tem-se como garantia o próprio equipamento (locado ou vendido). Este entendimento é corroborado pelo passado histórico da empresa em que não são constatadas perdas na realização do contas a receber.

b) **ESTOQUES**

b.1) Os estoques de produtos prontos e em elaboração foram avaliados segundo o critério previsto no parágrafo 3° do artigo 14 do Decreto-lei n° 1598/77.

b.2) As matérias-primas e materiais diversos foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.

b.3) As importações em andamento estão consideradas pelos custos incorridos até 31 de dezembro de 1985.

c) **INVESTIMENTOS**

Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária.

d) **IMOBILIZADO**

Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente e acrescidos da reavaliação descrita na nota 4. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido, pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens como segue:

Veículos, sistemas locados e outros	20%a.a.
Demais rubricas	10%a.a.

e) **DIFERIDO**

As despesas pré-operacionais e os sistemas, projetos e desenvolvimento estão demonstrados pelo total dos custos incorridos, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1985. As amortizações são efetuadas pelo método linear, e estão previstas para o prazo de até 10 anos.

NOTA 3. MUDANÇA DOS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A sociedade adotava o critério de reconhecer os encargos monetários incidentes sobre os impostos e contribuições sociais somente quando do efetivo pagamento. Optou-se a partir deste exercício pelo reconhecimento desses encargos pelo regime de competência.

A adoção deste critério gerou reflexo negativo no resultado do exercício de aproximadamente Cr$ 1.800 milhões.

NOTA 4. REAVALIAÇÃO DE ATIVOS

Foi procedida à reavaliação dos sistemas locados classificados no ativo permanente de Cr$ 1.789 milhões (líquido de depreciação) para Cr$ 6.419 milhões conforme laudo de avaliação dos peritos aprovado pela Assembléia Geral de 23 de dezembro de 1985. A contrapartida desta reavaliação no montante de Cr$ 4.630 milhões foi classificada no patrimônio líquido em conta de reserva de reavaliação.

NOTA 5. COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

Instituições Financeiras

Relativo ao financiamento de bens do ativo fixo, contraído junto ao Banco Regional de Brasília S.A., no montante de Cr$ 222 milhões vencíveis em 1987 assim divididas:

— Oriunda da "Carteira de Desenvolvimento do Banco — BRB/CADES".
Principal 6.421,3509 ORTN's
Encargos 24%a.a. + variação das ORTN's

— Oriundo do "Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFE".
Principal Cr$ 27,360 milhões
Encargos 42,576% a.a. sobre saldo em cruzeiros

Garantias: Alienação fiduciária dos bens, aval dos diretores e hipoteca de imóvel da controladora.

NOTA 6. DEBÊNTURES

Emitidos 1.520 debêntures em 28 de fevereiro de 1985 pelo valor nominal de MCR$ 500 conforme escrita pública lavrada no Cartório do 1° Ofício de Notas — Brasília-DF; tendo por subscritor o Banco Regional de Brasília S.A., emitidos em 2 séries a saber:

1ª série 1020 debêntures = Cr$ 510 milhões
amortização 30% ao final do segundo ano ou 28 de fevereiro de 1987
amortização 30% ao final do terceiro ano ou 28 de fevereiro de 1988
amortização 40% ao final do quarto ano ou 28 de fevereiro de 1989
Correção monetária plena

Forma de Pagamento
Principal nos vencimentos das debêntures
Juros de 18%a. a. sobre o saldo corrigido devedor
Pagos a cada período de 6 meses a contar da emissão em 28 de agosto de 1985 e 28 de fevereiro de 1986.

2ª série 500 debêntures = Cr$ 250 milhões
amortização 30% ao final do segundo ano em 28 de fevereiro de 1987
amortização 30% ao final do terceiro ano em 28 de fevereiro de 1988
amortização 40% ao final do quarto ano em 28 de fevereiro de 1989
Correção monetária de 30% da variação das ORTN's

Forma de Pagamento
Correção monetária (30%) será paga ao final de cada período de 6 meses a partir da emissão, ou seja:
ou seja:
28 de agosto de 1985
28 de fevereiro de 1986
28 de agosto de 1986

Juros de 18% a.a. sobre o saldo devedor corrigido pagos a cada período de 6 meses a contar da emissão em 28 de agosto de 1985 e 28 de fevereiro de 1986.

NOTA 7. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Referem-se basicamente a:
Cr$ 932 milhões — Amortizações do ativo diferido relativas ao exercício anterior
Cr$ 870 milhões — Despesas financeiras incidentes sobre empréstimos e financiamentos não apropriados na época devida

NOTA 8. CAPITAL

O capital social está dividido em 422.617.330 ações ordinárias nominativas, encontrando-se totalmente subscrito por acionistas residentes e domiciliados no País.

DIRETORA EXECUTIVA
- José Luiz Cuinhas da Cunha
- Mauro Farias Dutra
- Pedro Thadeu Silva

— Diretor Superintendente
— Diretor
— Diretor
— ANTONIO EDMILSON TEIXEIRA DA SILVA
CONTADOR — CRC — DF - 2191

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- Aldo Weber Vieira da Rosa
- Edison Dytz
- Luigi Nese
- Claude Michaud
- Luiz Augusto Lowndes Brasil
- Jales Lucas Machado

— Presidente
— Vide-Presidente

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
DIRETORES de
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A:
Brasília — DF

1) Examinamos o balanço patrimonial de NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S. A., levantado em 31 de dezembro de 1985, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2) As demonstrações contábeis do exercício anterior, encerradas em 31 de março de 1985, foram auditadas por outros auditores, cujo parecer foi emitido em 17 de maio de 1985 sem ressalvas.

3) Em nossa opinião, exceto pelo descrito na nota 2 (b.1) as referidas demonstrações contábeis apresentam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira de NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., em data de 31 de dezembro de 1985, os resultados das operações, as mutações no patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos relativas ao exercício findo naquela data, segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de forma consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto às mudanças descritas nas notas n°s 3 e 4.

STEINSTRASSER BIANCHESSI & CIA — AUDITORES
CRC-RS n° 338-S-SP-21
CGC 92659986/0005-58

JORGE WANDERLEY DOS SANTOS GONÇALVES
CONTADOR CRC-RS D 10936-S-SP-1339
CPF 002218800-20

NOVADATA SISTEMAS E
COMPUTADORES S.A.
(C.G.C - MF Nº 51.754.240/0001-12)

ERRATA

Da matéria original, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, suplemento, página 05 de 11.03.86.

1 - Art. 4; do Estatuto Social:

Onde se lê - Dividido em 14.791.605.550 (Quatorze bilhões, setecentos e noventa e um milhões, seiscentos e cinco mi, quinhentos e cinquenta) leia - se: 22.281.335.820 (vinte e dois bilhões, oitocentos e vinte e um milhões , trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte).

2 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária.

Art. V - Qualificação profissional do Dr. José Luiz Cuinhas da Cunha - Onde se lê: Engenheiro Eletricista. Leia-se: Engenheiro Eletrônico.

Abaixo transcrevemos a chancela da JC-DF, publicada na matéria original' de 11.03.86.

MAR 25. 1986 - 15308
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampada mecanicamente.

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
Secretário-Geral

CONVÊNIO Nº 048/86, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, OBJETIVANDO PROMOVER A PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DO MATERIAL A SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS, SOB O REGIME DE MUTIRÃO, NO DISTRITO FEDERAL.

Aos 08 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item XII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, por MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, brasileiro, casado, economista, na qualidade de Secretário de Finanças e por ADOLFO LOPES JAMEL EDIN, brasileiro, casado, economista, na qualidade de Secretário de Serviços Sociais e, do outro, a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, doravante denominada simplesmente SHIS, no ato representada por SADI ASSIS RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, economista e ÁTILA FERREIRA PAES LEME, brasileiro, casado, engenheiro civil, respectivamente Presidente e Diretor Imobiliário da empresa, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto promover a produção e aquisição do material a ser utilizado na construção de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, sob regime de mutirão, no Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários a execução dos serviços objeto deste Convênio são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças à SHIS, a qual poderá, para tanto, realizar e aprovar licitações, efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessário ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecida a legislação vigente. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente Convênio é de Cz$ 11.550.000,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzados), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício, Lei 7.426, de 17 de dezembro de 1985, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto: 1.069 - Financiamento a Programa de Habitação Popular-FUNDHAP, Elemento:4.3.1.3 - 02, Contribuições a Fundos, conforme Nota de Empenho nº 215/86-SEF, emitida pela Secretaria de Finanças, no valor acima citado. CLÁUSULA QUARTA - A importância referida na Cláusula anterior será entregue pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, em parcelas, mediante a apresentação de faturas, atestadas cada uma delas pelo Executor do Convênio, conforme determinam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. PARÁGRAFO ÚNICO - As parcelas citadas nesta cláusula e liberadas à SHIS deverão ser registradas como crédito de Capital do Distrito Federal. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, abrirá no Banco Regional de Brasília S/A, conta corrente vinculada aos fins estipulados neste Convênio. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL não pagará à SHIS Taxa de Administração pela execução dos serviços objeto deste Convênio. CLÁUSULA SETIMA - A SHIS prestará contas ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, fazendo constar nos respectivos extratos o número da Ordem de Serviço, cabendo ainda, à SHIS a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA - A SHIS por este Convênio se obriga a reaplicar as amortizações proveniente das alienações das 500 (quinhentas) unidades habitacionais em programa idêntico ao Convênio nº 019/86, celebrado em 28 de janeiro de 1986, entre o DISTRITO FEDERAL e o Banco Nacional da Habitação. CLÁUSULA NONA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, designará um Executor para o presente Convênio, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, podendo requisitar à SHIS todos os elementos que considerar necessário à execução de sua tarefa. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Convênio poderá ser prorrogado, aditado e alterado mediante aditivo ou rescindido por mútuo acordo dos convenentes, bastando para tanto, que a parte interessada se manifeste por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas deste, expirando-se 12(doze)meses após. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do qual serão extraídas 07 (sete)cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.) Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

(as.) MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(as.) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PELA SHIS (as.) SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

(as.) ÁTILA FERREIRA PAES LEME

TESTEMUNHAS (as.) SUZETE SOUSA DE MIRANDA

(as.) MARIALBA CARDOSO VASCONCELOS

ep/

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 111/85

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO

03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.003.157/86	07/04/86	20.10.86	402.369,00

ALTERAÇÃO

08

1 - Por este instrumento fica aditado com o fim de prorrogar a sua vigência até 20.10.86, o Termo de Convênio 111/85 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL através da Secretaria do Governo e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, objetivando a elaboração de um Plano de Informações Estatísticas do Governo do Distrito Federal.

2 - De acordo com o Decreto-Lei nº 2284 de 10 de março de 1986 fica convertido o valor total do Convênio de Cr$402.369.000,00 (quatrocentos e dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil cruzeiros) para Cz$..... 402.369,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e sessenta e nove cruzados, devendo as parcelas restantes serem pagas como determina o supracitado Decreto-Lei.

07/04/86 Maria Victoria Marques Coelho Divisão de Atos das Administrações - DIPOR

09 VALOR POR EXTENSO

(QUATROCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZADOS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE | 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO DE DESPESA | 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário do Governo
Delegação de competência contida no art. 15, do Decreto nº 8.372/84

24 2º CONVENENTE
LEANDRO AMARAL LORES — Diretor-Presidente
ANTONIO CARLOS B. DA SILVA — Diretor Adm. e Financeiro
VALDO CESAR D. DE CARVALHO — Diretor Técnico
Conforme Decisão da Diretoria em sua 895ª Reunião realizada em 24.03.86

TESTEMUNHAS

25 ELZA FERREIRA DE MELO | 26 DIVANEIDE GOMES DE JESUS

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/86

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS/SECRETARIA DE FINANÇAS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
00040.001.299/86	02.04.86	30.06.87	Cz$ 26.950.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08

Por este instrumento, fica Aditado com o objetivo de alterar ao valor, em razão da anulação total da Nota de Empenho nº 013/86-SEF, pela aplicação do Decreto-Lei ' 2.284/86, com a emissão de nova Nota de Empenho em cruzado, do Termo de Convênio 016/86,' firmado pelo Distrito Federal com a NOVACAP, regulando a execução das Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

O valor total do Termo de Convênio ora Aditado, passa a ser de Cz$..... 26.950.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados).

VISTO 10/4/86 EM 10/4/86

09 VALOR POR EXTENSO
(vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento | 12 TAXA DE ADM.%: 10%
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.1.3 - 01 | 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinário

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
157/86-SEF	Cz$ 26.950.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto 9.222, de 31.12.85

24 2º CONVENENTE
ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS — PAULO JANOT BORGES
Aprovado pela Diretoria em sua 2.106ª Sessão, realizada em 01-04-86

TESTEMUNHAS

25 CRISTIANO ALVES DE MELO | 26 OZIAS VIEIRA DA SILVA

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/86

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS/SECRETARIA DE FINANÇAS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
00040.001.298/86	02.04.86	30.06.87	Cz$ 350.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08

Por este instrumento, fica Aditado, com o objetivo de alterar valor, em razão da anulação total da Nota de Empenho nº 012/86-SEF, pela aplicação do Decreto-Lei 2.284/86, com a emissão de nova Nota de Empenho em cruzado, do Termo de Convênio nº ' 017/86, firmado pelo DISTRITO FEDERAL com a NOVACAP, regulando a execução das Obras de Conservação de Parques Recreativos e Desportivos no Plano Piloto e Setores de Brasília Distrito Federal.

O valor total do Termo de Convênio ora Aditado, passa a ser de Cz$..... 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados).

VISTO 10/4/86 EM 10/4/86

09 VALOR POR EXTENSO
(trezentos e cinquenta mil cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento | 12 TAXA DE ADM.%: 10 %
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.1.3 - 01 | 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinário

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
156/86-SEF	Cz$ 350.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de Competência contida no Art. 15, do Dec. 9.222, de 31.12.85

24 2º CONVENENTE
ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS — PAULO JANOT BORGES
Aprovado pela Diretoria em sua 2.106ª Sessão, realizada em 01.04.86

TESTEMUNHAS

25 CRISTIANO ALVES DE MELO | 26 OZIAS VIEIRA DA SILVA

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/86

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS/SECRETARIA DE FINANÇAS
03 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
00040.001.297/86	03.04.86	30.06.87	Cz$ 700.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08

Por este instrumento, fica Aditado, com o objetivo de alterar o valor, em razão da anulação total da Nota de Empenho nº 014/86-SEF, pela aplicação do Decreto-Lei ' 2.284/86, com a emissão de nova Nota de Empenho em cruzado, o Termo de Convênio nº018/86, firmado pelo Distrito Federal com o DER-DF, regulando a execução das Obras de Pavimentação na Região Geoeconômica de Brasília.

O valor total do Termo de Convênio ora Aditado, passa a ser de Cz$..... 700.000,00 (setecentos mil cruzados).

VISTO EM 10/4/86

09 VALOR POR EXTENSO
(setecentos mil cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento | 12 TAXA DE ADM.%: 10 %
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.1.3 - 01 | 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinário

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
158/86-SEF	Cz$ 700.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de Competência contida no 15 do Dec. nº 9222, de 31.12.85

24 2º CONVENENTE Autorizações dadas pela Diretoria Consultiva e Conselho Rodoviário do DER/DF, em suas 369ª e 905ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 25/03/86.
JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do DER-DF - Em Exercício

TESTEMUNHAS

25 RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA | 26 MARCIA ESPINDULA

DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO Rubrica ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/86

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
00030.003.001/86	03.04.86	31.12.87	Cz$ 22.030.304,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Fica Aditado com o objetivo de alterar o valor, em razão da anulação total das Notas de Empenho nºs 045, 046, 047 e 048/86-SVO, pela aplicação do Decreto-Lei 2.284/86, com emissão de novas Notas de Empenho em cruzado, do Termo de Convênio nº 042/86, firmado pelo Distrito Federal com o DER-DF, regulando a execução de Obras de Artes Especiais e Serviços Complementares, no Distrito Federal.

O valor total do Termo de Convênio ora Aditado, passa a ser de Cz$..... 22.030.304,00 (vinte e dois milhões, trinta mil, trezentos e quatro cruzados).

VISTO 07/04/86

09 VALOR POR EXTENSO

(vinte e dois milhões, trinta mil, trezentos e quatro cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal	12	TAXA DE ADM.% -
13	ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0	14	FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinário

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
066/86-SVO	Cz$ 1.500.000,00	067/86-SVO	Cz$ 3.583.923,00
19 068/86-SVO	20 Cz$ 1.947.501,00	21 069/86-SVO	22 Cz$ 14.998.880,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de Competência contida no Art. 15 do Decreto nº 9222, de 31.12.85

24 2º CONVENENTE Autorizações dadas pela Diretoria Consultiva e Conselho Rodoviário do DER/DF, em suas 369ª e 905ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 25/03/86.

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do DER-DF - Em Exercício

TESTEMUNHAS

25	26
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA	MÁRCIA ESPÍNDULA

DISTRITO FEDERAL

01	TERCEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/85

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL - SVO, com a interveniência da TERRACAP
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
00030.001.684/86	02.04.86	31.12.86	Cz$ 2.100.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica Aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais, Cz$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil cruzados), perfazendo o total global em Cz$ 6.275.746,47 (Seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis cruzados e quarenta e sete centavos), ao Convênio nº 026/85, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução das Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

x
x
x

VISTO 10/04/86

09 VALOR POR EXTENSO

(Dois milhões e cem mil cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.06 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal	12	TAXA DE ADM.% 10%
13	ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0	14	FONTE DE RECURSOS 00-Ordinário

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
407/86-TER.	Cz$ 2.100.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA — CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Autorização dada pela Diretoria e Conselho de Administração em suas Sessões realizadas em 18/03/86 e 20/03/86. — DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONTIDA NO ARTIGO 15, DO DECRETO Nº 9.222, DE 31.12.85

24 2º CONVENENTE

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS — PAULO JANOT BORGES
Aprovado pela Diretoria em sua 2.106ª Sessão, realizada em 01.04.86

TESTEMUNHAS

25	26
CRISTIANO ALVES DE MELO	OZIAS VIEIRA DA SILVA

DISTRITO FEDERAL

01	SEXTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/83

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL E SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
00030.003.000/86	03.04.86	31.12.86	Cz$ 633.601,76

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este instrumento, fica Aditado, com o objetivo de reduzir o valor da Nota de Empenho nº 039/86-SVO, em Cr$ 633.601.760 (seiscentos e trinta e três milhões, seiscentos e um mil, setecentos e sessenta cruzeiros), com a emissão de nova Nota de Empenho no correspondente valor em cruzado, na paridade de Cr$ 1.000 (um mil cruzeiros) para Cz$ 1,00 (um cruzado), o Termo de Convênio nº 075/83, firmado pelo DISTRITO FEDERAL com o DER-DF, regulando a execução de Obras e Serviços de Pavimentação e Melhorias de Estradas Vicinais no Distrito Federal.

Permanece inalterado o valor do Termo de Convênio ora Aditado, com a ressalva de que o saldo remanescente em cruzeiro da Nota de Empenho mencionada no item anterior, fica convertido em cruzado na mesma paridade citada.

VISTO 07/04/86

09 VALOR POR EXTENSO

(seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e um cruzado, setenta e seis centavos)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DF VIAÇÃO E OBRAS	
11	PROJETO/ATIVIDADE SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal	12	TAXA DE ADM.% -
13	ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 - 04	14	FONTE DE RECURSOS 71 - Vinculado (Operação de crédito)

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
071/86-SVO	Cz$ 633.601,76		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de Competência contida no Art. 15 do Decreto nº 9222, de 31.12.85

24 2º CONVENENTE Autorizações dadas pela Diretoria Consultiva e Conselho Rodoviário do DER/DF, em suas 369ª e 905ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 25/03/86.

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do DER-DF - Em Exercício

TESTEMUNHAS

25	26
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA	MÁRCIA ESPÍNDULA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07 /86-FEDF

PROCESSO Nº 370.048/82-FEDF

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF e DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA - DJB.

OBJETIVO: Conjugação de esforços no sentido de implantar e manter cursos de suplência de 1º Grau (Fases II e III) para os internos do DJB.

PUBLICAÇÃO: FEDF

VIGÊNCIA: até 31.12.87, a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 25 de março de 1986

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ SILVA QUINTAS
Diretor- Executivo da FEDF

GALDINO PEREIRA FILHO
Presidente do DJB

TESTEMUNHAS:

1-_____
MARIA ZILDA HENRIQUE SANTOS

2- _____
ÁGUIDA MARIA VITOR

VISTO.

MARIA ZÌLDA HENRIQUE SANTOS
Núcleo de Controle de Convênios
Chefe

SCAN - 607 - PROJEÇÃO «D» CEP: 70.850 PABX: 274-2800

00.019.1

caesb

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1.508/85-CAESB

PROCESSO Nº: 092-000764/86-CAESB

PARTES : CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA E A FIRMA ELDORADO CONSTRUTORA S/A.

OBJETO : ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO)

PRAZO : 12 DIAS CORRIDOS

VIGÊNCIA : 26/03/86

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 1,50